



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes  
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada  
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz  
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

## LIDERANÇAS - 2015

<b>BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PT - PMDB - PRB - PCdoB - PTdoB - PROS - PR)</b>	
Líder	Deputado Rogério Correia
Vice-Líderes	Deputado Cristiano Silveira Deputado Doutor Jean Freire Deputado Emidinho Madeira Deputado Celinho do Sinttrocel Deputada Rosângela Reis

<b>BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV - PSB - PTN - PMN - PEN - PTC - PHS - PPS - PSC - PSD)</b>	
Líder	Deputado Agostinho Patrus Filho
Vice-Líderes	Deputado Douglas Melo Deputado Glaycon Franco Deputado Roberto Andrade Deputado Thiago Cota Deputado Wander Borges

<b>BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB - PTB - PDT - PP - DEM)</b>	
Líder	Deputado Gustavo Corrêa
Vice-Líderes	Deputado Carlos Pimenta Deputado Dilzon Melo Deputado Felipe Attiê Deputado João Vítor Xavier Deputado Neilando Pimenta

<b>LIDERANÇA DA MAIORIA</b>	
Líder	Deputado Vanderlei Miranda

<b>LIDERANÇA DA MINORIA</b>	
Líder	Deputado Gustavo Valadares



<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	
Líder	Deputado Durval Ângelo
Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Cabo Júlio Deputado Dirceu Ribeiro Deputado Fábio Cherem Deputado Léo Portela

**COMISSÕES PERMANENTES****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Magalhães	PMDB - BMM	Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV - BCMG	Vice- Presidente
Deputado Gustavo Valadares	PSDB - BVC	
Deputado Fábio Cherem	PSD - BCMG	
Deputado Cabo Júlio	PMDB - BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC	
Deputada Cristina Corrêa	PT - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Iran Barbosa	PMDB - BMM	
Deputado Thiago Cota	PPS - BCMG	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB - BVC	
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB - BMM	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB - BVC	
Deputado Paulo Lamac	PT - BMM	

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fred Costa	PEN - BCMG	Presidente
Deputado Wander Borges	PSB - BCMG	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB - BVC	
Deputada Geisa Teixeira	PT - BMM	
Deputada Rosângela Reis	PROS - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Noraldino Júnior	PSC - BCMG	
Deputado Thiago Cota	PPS - BCMG	



Deputado João Leite	PSDB - BVC
Deputado Paulo Lamac	PT - BMM
Deputado Doutor Jean Freire	PT - BMM

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Leonídio Bouças	PMDB - BMM	Presidente
Deputado João Alberto	PMDB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB - BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB - BVC	
Deputado Antônio Jorge	PPS - BCMG	
Deputado Isauro Calais	PMN - BCMG	
Deputado Cristiano Silveira	PT - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Celise Laviola	PMDB - BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT - BMM	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT - BVC	
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC	
Deputado Fabiano Tolentino	PV - BCMG	
Deputado Agostinho Patrus Filho	PPS - BCMG	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB - BMM	

### COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias: quarta-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Bosco	PTdoB - BMM	Presidente
Deputada Cristina Corrêa	PT - BMM	Vice-Presidente
Deputado Wander Borges	PSB - BCMG	
Deputada Ione Pinheiro	DEM - BVC	
Deputado Thiago Cota	PPS - BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Doutor Jean Freire	PT - BMM	
Deputado Elismar Prado	PT - BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PTN - BCMG	
Deputado Arlen Santiago	PTB - BVC	
Deputado Glaycon Franco	PTN - BCMG	

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Elismar Prado	PT - BMM	Presidente
Deputado Roberto Andrade	PTN - BCMG	Vice-Presidente
Deputado Noraldino Júnior	PSC - BCMG	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT - BVC	
Deputado Douglas Melo	PSC - BCMG	
MEMBROS SUPLENTEs:		
Deputado Leonídio Bouças	PMDB - BMM	
Deputado Anselmo José Domingos	PTC- BCMG	
Deputado Tony Carlos	PMDB - BMM	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB- BVC	
Deputado Fred Costa	PEN- BCMG	

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Duarte Bechir	PSD - BCMG	Presidente
Deputado Tito Torres	DEM - BVC	Vice-Presidente
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB - BVC	
Deputado Elismar Prado	PT - BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR - BMM	
MEMBROS SUPLENTEs:		
Deputado Antônio Jorge	PPS - BCMG	
Deputada Ione Pinheiro	DEM - BVC	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB - BVC	
Deputada Rosângela Reis	PROS - BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB- BMM	

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cristiano Silveira	PT - BMM	Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT - BMM	Vice-Presidente



Deputado Carlos Pimenta	PDT - BVC
Deputado Duarte Bechir	PSD - BCMG
Deputado Paulo Lamac	PT - BMM
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Ricardo Faria	PCdoB- BMM
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB - BMM
Deputado Missionário Marcio Santiago	PTB - BVC
Deputado Fábio Cherem	PSD - BCMG
Deputado Cabo Júlio	PMDB - BMM

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Paulo Lamac	PT - BMM	Presidente
Deputado Douglas Melo	PSC - BCMG	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB - BVC	
Deputado Professor Neivaldo	PT- BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PT - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Cristina Corrêa	PT - BMM	
Deputado Fred Costa	PEN - BCMG	
Deputada Ione Pinheiro	DEM - BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT - BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PTN - BCMG	

### COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Anselmo José Domingos	PTC - BCMG	Presidente
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin	PSB - BCMG	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB - BMM	
Deputado João Vitor Xavier	PSDB - BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Douglas Melo	PSC - BCMG	
Deputada Geisa Teixeira	PT - BMM	



Deputado Wander Borges	PSB - BCMG
Deputado Gilberto Abramo	PRB - BMM
Deputado Gustavo Valadares	PSDB - BVC

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Tiago Ulisses	PV - BCMG	Presidente
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	PT - BMM	
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR - BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB - BVC	
Deputado Thiago Cota	PPS - BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV - BCMG	
Deputado Iran Barbosa	PMDB - BMM	
Deputada Marília Campos	PT - BMM	
Deputado Gil Pereira	PP - BVC	
Deputada Celise Laviola	PMDB - BMM	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB - BVC	
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG	

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG	Presidente
Deputado Inácio Franco	PV - BCMG	Vice-Presidente
Deputada Marília Campos	PT - BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB - BVC	
Deputado Iran Barbosa	PMDB - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Tiago Ulisses	PV - BCMG	
Deputado Fábio Cherem	PSD - BCMG	
Deputado Tony Carlos	PMDB - BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC	
Deputado Bosco	PTdoB - BMM	

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gil Pereira	PP - BVC	Presidente
Deputado Bosco	PTdoB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Tony Carlos	PMDB - BMM	
Deputado Glaycon Franco	PTN - BCMG	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB - BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR - BMM	
Deputado João Magalhães	PMDB - BMM	
Deputado Roberto Andrade	PTN - BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC	

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Marília Campos	PT - BMM	Presidente
Deputado Doutor Jean Freire	PT - BMM	Vice-Presidente
Deputado João Leite	PSDB - BVC	
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB - BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD - BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Geisa Teixeira	PT - BMM	
Deputada Rosângela Reis	PROS - BMM	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB - BVC	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB - BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG	

**COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fabiano Tolentino	PPS - BCMG	Presidente
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB - BMM	Vice-Presidente



Deputado Inácio Franco	PV - BCMG
Deputado Nozinho	PDT - BVC
Deputado Rogério Correia	PT - BMM
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV - BCMG
Deputado João Magalhães	PMDB - BMM
Deputado Antônio Carlos Arantes	PSDB - BVC
Deputado Cristiano Silveira	PT - BMM
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS - BCMG

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Jorge	PPS - BCMG	Presidente
Deputado Missionário Marcio Santiago	PTB - BVC	Vice-Presidente
Deputada Ione Pinheiro	DEM - BVC	
Deputado Léo Portela	PR - BMM	
Deputado Leandro Genaro	PSB - BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Douglas Melo	PSC - BCMG	
Deputado Dilzon Melo	PTB - BVC	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB - BMM	
Deputado Antonio Lerin	PSB - BCMG	

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gilberto Abramo	PRB - BMM	Presidente
Deputado Léo Portela	PR - BMM	Vice-Presidente
Deputado Dilzon Melo	PTB - BVC	
Deputado Tiago Ulisses	PV - BCMG	
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Rogério Correia	PT - BMM	
Deputado João Alberto	PMDB - BMM	



Deputado Bonifácio Mourão	PSDB - BVC
Deputado Wander Borges	PSB - BCMG
Deputado Fabiano Tolentino	PPS - BCMG

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Arlen Santiago	PTB - BVC	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT - BVC	Vice-Presidente
Deputado Glaycon Franco	PTN - BCMG	
Deputado Doutor Jean Freire	PT - BMM	
Deputado Ricardo Faria	PCdoB - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Antônio Jorge	PPS - BCMG	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB - BVC	
Deputado Fred Costa	PEN - BCMG	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB - BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB - BMM	

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Sargento Rodrigues	PDT - BVC	Presidente
Deputado João Leite	PSDB - BVC	Vice-Presidente
Deputado Professor Neivaldo	PMDB - BMM	
Deputada Celise Laviola	PMDB - BMM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB - BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT - BVC	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB - BVC	
Deputada Cristina Corrêa	PT - BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PTdoB - BMM	
Deputado	PCdoB - BMM	

**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB - BMM	Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT - BMM	Vice-Presidente
Deputado Isauro Calais	PMN - BCMG	
Deputado Gil Pereira	PP - BVC	
Deputado Gustavo Corrêa	PSDB - BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB - BMM	
Deputado Bosco	PTdoB - BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS - BCMG	
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB - BVC	

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Deiró Marra	PR - BMM	Presidente
Deputado Anselmo José Domingos	PTC - BCMG	Vice-Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB - BMM	
Deputado Neilando Pimenta	PP - BVC	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB - BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Léo Portela	PR - BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD - BCMG	
Deputado Arnaldo Silva	PR - BMM	
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB - BVC	

**COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Carlos Arantes	PSDB - BVC	Presidente
Deputado Felipe Attiê	PP - BVC	Vice-Presidente
Deputado Roberto Andrade	PTN - BCMG	
Deputado Antonio Lerin	PSB - BCMG	



Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB - BMM
MEMBROS SUPLENTEs:	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSDB - BVC
Deputado Neilando Pimenta	PP - BVC
Deputado Anselmo José Domingos	PTC - BCMG
Deputado Wander Borges	PSB - BCMG
Deputado Professor Neivaldo	PT - BMM

### COMISSÃO DE ÉTICA

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB - BVC	Presidente
Deputado Gilberto Abramo	PRB - BMM	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	DEM - BVC	
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV - BCMG	
Deputado Tiago Ulisses	PV - BCMG	
Deputado Rogério Correia	PT - BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT - BMM	
MEMBROS SUPLENTEs:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT - BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT - BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB - BVC	
Deputado Thiago Cota	PPS - BCMG	
Deputado Glaycon Franco	PTN - BCMG	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB - BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB - BMM	

Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

### SUMÁRIO

#### 1 - ATAS

- 1.1 - 12ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 - Reuniões de Comissões

#### 2 - ORDENS DO DIA

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

#### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

#### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

#### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### 7 - ERRATA



## ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/6/2015

### Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2015; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.660/2015; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão – Questões de Ordem – Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1/2015; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.248/2015; encerramento da discussão – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.350/2015; encerramento da discussão – Inexistência de quórum para votação – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bosco – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Cristina Corrêa – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Alberto – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Nozinho – Professor Neivaldo – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

### Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 18h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – A presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação, mas que há para a discussão das matérias constantes na pauta. Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2015, do governador do Estado, que acrescenta o § 6º ao art. 283-A da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição do dia 23/6/2015.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada à proposta uma emenda do deputado Lafayette de Andrada e outros, que recebeu o nº 1, e, nos termos do inciso II do art. 201 do Regimento Interno, encaminha a emenda com a proposta à Comissão Especial para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.660/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 18.185, de 4/6/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição do dia 23/6/2015.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Cabo Júlio, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer, no momento oportuno.

### Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, conseguimos costurar um acordo para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 35 pudesse receber uma emenda elaborada pela oposição. O primeiro signatário é o deputado Lafayette de Andrada. De público, cumprimento os deputados da oposição, que lutaram muito para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 35 pudesse ser aqui apresentada. Gostaria de pedir aos servidores da educação, especialmente aos designados, que façam uma grande mobilização na quarta-feira próxima, pela manhã, quando votaremos a Proposta de Emenda à Constituição nº 35 e também a emenda apresentada pelos deputados da oposição. Faço esse apelo a todos os educadores que se encontram na condição de designados. Esse será o grande momento em que decidiremos o futuro desses designados. Sr. Presidente, na quarta-feira próxima, dia 24 de junho, às 9 horas, apreciaremos a Proposta de Emenda à Constituição nº 35. A emenda que apresentamos visa resguardar e garantir o vínculo empregatício dessas pessoas, para que possam manter-se no emprego, como forma de respeito à dignidade humana. Não é possível que trabalhadores com 29 anos de serviços prestados ao Estado de Minas Gerais, que começaram ainda na década de 1980 nessa situação de designados e que passaram por mais de sete governos, em que a modalidade de designado foi se repetindo ao longo do



tempo, sejam demitidos. Deputados João Leite, Lafayette de Andrada e líder Gustavo Corrêa, este é um momento ímpar em que o Plenário da Assembleia Legislativa poderá decidir o futuro dessas pessoas. Deputado Dirceu Ribeiro, esta será uma oportunidade para os deputados se manifestarem. Sabemos que alguns serão contra a nossa emenda e que outros deverão escolher entre a dignidade desses trabalhadores, votando a favor da nossa emenda, e a demissão sumária deles. Espero que aqueles deputados, que a vida inteira se intitularam defensores dos trabalhadores, neste momento, possam entender a complexidade da matéria e garantir o emprego dessas pessoas. Em hipótese alguma poderemos permitir que trabalhadores com 29 anos de serviço sejam postos em uma lata de lixo. Fiz uma longa exposição durante a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, em 2º turno, na Comissão Especial. Eu e o deputado João Leite fizemos uma intervenção longa sobre a necessidade de ampararmos esses trabalhadores. Deputado João Leite, será um momento ímpar em que vamos conhecer aqueles que, de fato, são defensores de trabalhadores e aqueles que, de fato, não querem que essas pessoas sejam efetivamente amparadas pelo poder público. Não podemos, Sr. Presidente, conviver com a situação de desespero dessas pessoas. Eu e o deputado João Leite fomos procurados por duas senhoras que estão designadas pelo Estado há 29 anos. Há 29 anos, deputado Ivair Nogueira, o Estado de Minas Gerais, independente de que governo fosse, vinha reformulando e renovando esses contratos, mas agora elas se depararam com a situação de ser mandadas embora. No setor privado, deputado Dalmo Ribeiro Silva, nós, que somos advogados, sabemos quais são as consequências disso. O cidadão vai à Justiça do Trabalho e recebe seu Fundo de Garantia por tempo de serviço – isso se não ocorrer uma demissão injusta, em que o trabalhador ainda recebe 40% de multa a seu favor, em relação ao FGTS. O trabalhador recebe, ainda, o pagamento do décimo terceiro salário, de férias, do terço de férias, ou seja, todos os direitos trabalhistas são pagos ao trabalhador. Tentamos aqui uma emenda – que copiei de V. Exa. no passado – para uma situação semelhante, para aprovarmos o pagamento de uma remuneração a cada ano, mas, infelizmente, a base de governo a derrotou. Concluindo, presidente – peço a paciência de V. Exa. –, o que estamos propondo nessa PEC é amparar essas pessoas. Não podemos, deputado Dirceu Ribeiro, em hipótese alguma, dizer não a essa emenda. Isso é simplesmente decretar a situação de desespero desses designados. Deputado Hely Tarquínio, fiz e farei esse encaminhamento. Já mandei pegar inclusive a lista das votações do PL nº 59 e do PL nº 62, em que juízes, desembargadores, promotores e procuradores recebem, por aprovação desta Casa, deputado Dirceu Ribeiro, auxílio-livro da ordem de R\$13.000,00, o que significa um salário mensal a mais de R\$1.080,00 no contracheque dessas autoridades. E olhem que essas autoridades ganham como salário inicial R\$28.000,00. Se este plenário teve a coragem, teve a ousadia de aprovar um auxílio-livro da ordem de R\$13.000,00 para promotores e procuradores, juízes e desembargadores, quero ver se tem coragem para aprovar a nossa emenda, a emenda da oposição, por meio da qual vamos garantir emprego para quem recebe R\$750,00 ou R\$800,00 por mês. A situação desses trabalhadores é extremamente delicada. Há mais de 50 mil trabalhadores nessa situação. Esperamos, deputado Hely Tarquínio, que os deputados tenham equilíbrio e sensatez, mas, acima de tudo, que vejam o que está em jogo, que é a dignidade da pessoa. Portanto, neste momento, encerramos a discussão da PEC e a emenda será apreciada pela comissão especial. Na próxima quarta-feira, dia 24 de junho, às 9 horas, faremos uma grande mobilização dos designados na educação para que possamos votar essa PEC e defender os trabalhadores que trabalharam – não é tempo fictício – durante quase três décadas e não podem ser colocados numa lata de lixo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, como abri mão da discussão da PEC nº 35, solicito a V. Exa. o mesmo tempo concedido ao deputado Sargento Rodrigues para fazer contraposição às questões apresentadas por ele.

O deputado Sargento Rodrigues – Não falei nada sobre V. Exa.

O deputado Rogério Correia – Quero falar sobre o raciocínio político que V. Exa. apresentou em relação a essa questão. Na verdade, Sr. Presidente, é sabido por todos que a Assembleia Legislativa não pode e não conseguirá, mesmo que vote uma emenda constitucional, efetivar os trabalhadores da Lei nº 100 sem concurso público. Por quê? Isso foi decisão transitada em julgado. O STF deu essa sentença. A partir daí, ficou decretado que a única forma de ingresso é por meio de concurso público. Isso foi estabelecido pelo STF. É como se eu, deputado, quisesse revogar a lei da gravidade. Seria uma beleza, mas nós da Assembleia Legislativa não temos força para revogá-la, em hipótese alguma. O STF decretou a inconstitucionalidade e votou, está em fase terminal. Já não há mais como se efetivar sem concurso público. Não se pode alterar, com a Constituição do Estado, um ordenamento que vem desde 1988. Aí a confusão feita pela oposição, de forma proposital, que vem dizer que alguém, alegando a inconstitucionalidade desse fato, mostra e diz que a realidade já terminou com a utopia e, portanto, se posiciona contrário, como se fosse contra os trabalhadores da Lei nº 100. Não é verdade. Posto que isso não é solução, como trabalhar a Lei nº 100? É o que fizemos durante todo esse processo. O deputado Dirceu, bem como todos os outros presentes, estão preocupados com essa questão. Por exemplo, conseguimos que o prazo fosse dilatado para dezembro, e o Supremo assim agiu, ou seja, ganhamos tempo. Conseguimos também que aquele de que trata a Lei nº 100 que ficasse até dezembro e completasse 25 anos no Ipsemg tivesse direito à aposentadoria até dezembro. O governo se convenceu disso, e a decisão do STF, a última, permitiu que o governo assim interpretasse. Conseguimos ainda, em um acordo com o INSS, que ninguém perdesse nenhum dia sequer de serviço prestado na escola, ou seja, eles terão o tempo de serviço totalizado, não ficarão a ver navios pelo tempo que trabalharam. Agora estamos trabalhando para que, com os próximos concursos, o professor efetivado da Lei nº 100 conte o tempo de serviço, de acordo com o que permite o Supremo, em questão de desempate. É uma vitória espetacular para os próximos concursos. Além disso, conseguimos que os adoecidos ou em ajustamento funcional ficassem no Ipsemg, pois ficaram doentes no exercício do cargo. Portanto o Ipsemg tem de cuidar deles e aposentá-los. É isso que foi possível ser feito até agora, e mostramos a nossa preocupação com o professor de que trata a Lei nº 100. Mas não acho justo que se faça disso uma promessa em vão. O Ministério Público – já mostrei isso ao presidente da Casa, V. Exa. sabe disso – enviou a esta Casa uma notificação dizendo que, mesmo que a PEC fosse aprovada, o governador do Estado não poderia aplicá-la, porque não pode contrariar a decisão tomada pelo STF. Ou seja, se não a aprovamos, o governador terá de ir ao STF e perguntar se poderá ser aplicada. O Supremo dirá: “Não, governador, V. Exa. não pode se indispôr contra uma decisão nossa, portanto essa PEC não tem validade”. Essa será a resposta do STF diante do que foi colocado por ele. O governador do Estado não pode desconhecer essa orientação do Ministério Público e passar por cima do Supremo, senão poderia até perder o cargo. Sei que membros da oposição, que até hoje não aceitam a derrota acachapante que tiveram nas urnas, gostariam muito que ele fizesse isso, mas ele não pode fazer, porque tem a



obrigação de, como governador, respeitar a decisão do STF. Portanto tenho dito que isso não passa de demagogia ou de vontade não expressa daquilo que desejam aqueles, isto é, apertar o governador do Estado e não resolver o problema. Estamos resolvendo o problema, mas resolver o problema não é prometer, revogar a lei da gravidade ou outros absurdos desse tipo. Faço questão de dizer isso. Vamos fazer o debate. Quero colocar às claras o teor verdadeiro do debate, que não é quem é a favor ou contra os professores da Lei nº 100. Demonstramos e votamos recentemente todo um arcabouço de legislação pertinente aos professores, incluindo piso salarial, reajuste anual e várias outras conquistas que, durante anos e anos, eles tentaram obter e não conseguiram. Era esse o esclarecimento que gostaria de dar a V. Exa.

O presidente – Proseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1/2015, do deputado Fred Costa, que altera a Lei Complementar nº 89, de 12/1/2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Continua em discussão o projeto. Não há outros oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição do dia 23/6/2015.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Fred Costa, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Assuntos Municipais para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.248/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana do Deserto o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.350/2015, do deputado Gil Pereira, que altera a Lei nº 21.527, de 16/12/2014, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

#### **Encerramento**

O presidente – Persistindo a falta de quórum para votação, o presidente encerra a reunião, desconvoando as extraordinárias de amanhã, dia 23, às 9 e às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 23, às 14 horas, anunciando a ordem do dia. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, EM 28/5/2015**

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Noraldino Júnior e Léo Portela (substituindo o deputado Ricardo Faria, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Nozinho. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Léo Portela, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes Requerimentos nºs 1861 e 1862/2015, recebidos anteriormente pela presidência.

São recebidos, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados pela presidência os seguintes requerimentos:

nº 1.980/2015, dos deputados Noraldino Júnior e Agostinho Patrus Filho, em que solicitam seja realizada audiência pública para debater as políticas públicas referentes à fauna doméstica e silvestre desenvolvidas em outros estados;

nº 1.981/2015, dos deputados Noraldino Júnior e Anselmo José Domingos, em que solicitam seja encaminhado ao Sr. Marcelo Dolzany da Costa, juiz federal da 16ª Vara Federal de Belo Horizonte, moção de apoio ao julgamento da Ação Civil Pública impetrada pelo Instituto Abolicionista Animal contra a Universidade Federal do Estado de Minas Gerais, que trata da utilização de animais em disciplinas da Faculdade de Medicina dessa instituição, bem como pedido de providências para que julgue a ação nº 0003543-04.2014.4.01.3800 do ponto de vista jurídico e ético.

São recebidos pela presidência para posterior apreciação os seguintes requerimentos:

nº 1.982/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja realizada audiência pública para debater os atropelamentos de animais silvestres nas rodovias que cortam o Estado;

nº 1.983/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja realizada audiência pública para debater o abandono de animais vivos ao longo das margens do Rio Arrudas, no perímetro urbano de Belo Horizonte;

nº 1.984/2015, dos deputados Noraldino Júnior, Dilzon Melo, Geraldo Pimenta e Léo Portela, em que solicitam seja realizada visita dessa à Delegacia de Proteção à Fauna de Minas Gerais com a finalidade de conhecer sua atuação e seus projetos;

nº 1.985/2015, dos deputados Noraldino Júnior, Dilzon Melo, Geraldo Pimenta e Léo Portela, em que solicitam seja formulado voto de congratulações com o Sr. Alexandre Victor de Carvalho, desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por seu posicionamento e manifestação em relação ao crime ambiental de se submeter animal a labor, especificamente cavalos em veículos de tração animal;

nº 1.986/2015, do deputado Nozinho, em que solicita seja encaminhado ao Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais pedido de providências para que se avalie a possibilidade de se construir ecodutos às margens das rodovias mineiras para que animais silvestres possam transitar com liberdade e segurança.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2015.

Noraldino Júnior, presidente – Ione Pinheiro – Roberto Andrade.

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/6/2015**

Às 15h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes, Fábio Avelar Oliveira e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Fábio Avelar Oliveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e a votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de ofício do Sr. Fernando Rodrigues de Bairros, presidente da Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil, publicado no *Diário do Legislativo* em 21/05/15, informando que as empresas Bebidas Jota Efe Indústria e Comércio Ltda. e Refrigerantes Itamonte Ltda., representantes do Estado, foram ganhadoras no concurso Os Melhores Sabores do Brasil. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 359/2015 (relator: deputado Fábio Avelar de Oliveira) em virtude de redistribuição. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 852/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.038/2015, do deputado Lafayette de Andrada, em que solicita seja realizada audiência pública para discutir a situação do Circuito Cultural Praça da Liberdade;

nº 2.040/2015, do deputado João Alberto, em que solicita seja realizada audiência pública para debater o papel dos distritos industriais na interiorização do desenvolvimento no Estado, no fomento industrial e na geração de empregos, bem como conhecer os projetos industriais já desenvolvidos nos 53 distritos industriais implantados;

nº 2.041/2015, do deputado Roberto Andrade, em que seja realizada reunião conjunta dessa comissão com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial para debater a extensão rural, cooperativismo e a agroindústria, por ocasião da 86ª Semana do Fazendeiro;

nº 2.043/2015, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada audiência pública para debater os impactos, no Estado, dos 35 acordos bilaterais assinados entre o Brasil e China, em 19/05/2015, no valor de mais de US\$53 bilhões de investimento;

nº 2.044/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja realizada audiência pública para debater o impacto das bandeiras tarifárias nas indústrias, no comércio e na agricultura. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2015.

Roberto Andrade, presidente – João Leite – Fábio Avelar Oliveira.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/6/2015**

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Bosco e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Thiago Cota, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições das Comissões.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.962/2015, do deputado João Alberto, em que solicita seja realizada audiência pública para debater as condições de conservação, gestão e funcionamento dos prédios públicos que integram o Circuito Cultural da Praça da Liberdade.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2015.

Bosco, presidente – Cristina Corrêa – Thiago Cota.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 9/6/2015**

Às 16h2min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Antônio Jorge e Missionário Marcio Santiago, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da deputada Ione Pinheiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do deputado Fred Costa, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, convidando esta comissão a participar de visita para conhecer o albergue do Bairro Floresta e de audiência pública, no Auditório da Faculdade Estácio de Sá, para debater a transferência do albergue da Pedreira Padre Lopes para o Bairro Floresta, ambas a serem realizadas por aquela



comissão no dia 17 de junho de 2015, respectivamente às 10 e às 19 horas. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 271 e 272/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.124/2015, do deputado Missionário Marcio Santiago, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas no Município de Jaíba, para debater o enfrentamento do uso de crack e outras drogas no referido Município;

nº 2.125/2015, do deputado Antônio Jorge, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas no Município de Pará de Minas, para debater o avanço do uso de crack no referido Município;

nº 2.126/2015, do deputado Antônio Jorge, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de informação sobre a estratégia de enfrentamento do aumento da criminalidade no hipercentro de Belo Horizonte, bem como das ações de prevenção e combate à comercialização e uso de crack e outras drogas;

nº 2.127/2015, do deputado Antônio Jorge, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário de Saúde pedido de informação sobre a política pública destinada às ações de prevenção ao uso e de recuperação da saúde dos usuários de álcool e outras drogas;

nº 2.128/2015, do deputado Antônio Jorge, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Educação pedido de informação sobre a política pública destinada às ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas entre as crianças e adolescentes no âmbito das escolas do Estado;

nº 2.129/2015, do deputado Antônio Jorge, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Saúde pedido de informação sobre a quantidade de processos judiciais determinando a internação ou o tratamento dos usuários de álcool e outras drogas, nos anos de 2012 a 2014 e ao primeiro trimestre de 2015, com vistas a conhecer a ampliação dessa demanda.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2015.

Antônio Jorge, presidente – Missionário Márcio Santiago – Léo Portela – Ione Pinheiro.

#### **ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/6/2015**

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues e João Leite, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a questão da segurança em Andradas e suas repercussões em toda a região Sul de Minas Gerais. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Carlos Mosconi, ex-deputado estadual; Rodrigo Aparecido Lopes, prefeito municipal de Andradas; Hamilton Raimundo, presidente da Câmara Municipal de Andradas; Ten. Cel. PM Frederico Antônio de Lima, comandante do 29º Batalhão de Polícia Militar, representando o Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Gustavo Henrique Magalhães Manzoli, delegado regional da Polícia Civil, representando o Sr. Wanderson Gomes da Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Eduardo Soares de Araújo, juiz de direito da Comarca de Andradas; Leandro Martinez de Castro, promotor de justiça da Comarca de Andradas; Douglas Fernando Pelagaldi, diretor do presídio de Andradas, representando o Sr. Antônio de Pádua Marchi Júnior, subsecretário de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente.

#### **ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/6/2015**

Às 11h3min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Cabo Júlio, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência suspende os trabalhos ordinários da reunião. O Projeto de Lei nº 1.736/2015, em turno único, e o Requerimento nº 939/2015 deixam de ser apreciados por falta de quorum. Cumprido o prazo regimental de duração da reunião, esta é encerrada.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente.

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 11/6/2015**

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, João Alberto, Antônio Jorge, Bonifácio Mourão, Isauro Calais, Durval Ângelo (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BMM) e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Antônio Jorge, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente retoma a discussão do parecer do deputado Isauro Calais sobre o Projeto de Lei nº 1.660/2015, no 1º turno, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº1. A seguir anuncia o recebimento da Proposta de Emenda nº 1, de autoria do deputado Antônio Jorge, ao referido parecer. Encerrada a discussão, o presidente submete o parecer a votação, salvo proposta de emenda apresentada. É aprovado o parecer do relator. Em seguida, submete a votação a Proposta de Emenda nº1, que é rejeitada. Registra-se o voto contrário dos deputados Sargento Rodrigues e Bonifácio Mourão. Em seguida, após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1/2015, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria (relator: deputado Leonídio Bouças). O Projeto de Lei nº 1.269/2015 é retirado da pauta por deliberação da comissão a requerimento do deputado Isauro Calais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro – Isauro Calais – Antônio Jorge.

**ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35/2015, EM 12/6/2015**

Às 9h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Vanderlei Miranda, Durval Ângelo, João Leite, Sargento Rodrigues e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão, que se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registram-se as candidaturas dos deputados Vanderlei Miranda e Sargento Rodrigues para presidente e Durval Ângelo e João Leite para vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos para presidente e vice-presidente, respectivamente, os deputados Vanderlei Miranda e Durval Ângelo. O presidente *ad hoc* proclama o resultado da eleição e declara empossado como vice-presidente o deputado Durval Ângelo, a quem passa a direção dos trabalhos. O vice-presidente eleito declara empossado como presidente o deputado Vanderlei Miranda, a quem retorna a direção dos trabalhos. O presidente acusa o recebimento da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2015, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Durval Ângelo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária a ser realizada hoje, às 15h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2015.

Vanderlei Miranda, presidente – Durval Ângelo – João Leite – Tiago Ulisses.

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35/2015, EM 12/6/2015**

Às 15h16min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Vanderlei Miranda, Durval Ângelo, João Leite e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Cabo Júlio. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator que conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2015 na forma do Substitutivo nº 1, no 1º turno (relator: deputado Durval Ângelo). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária a se realizar no dia 15/6/2015, às 9 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2015.

Vanderlei Miranda, presidente – Durval Ângelo – Tiago Ulisses

**ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/6/2015**

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Doutor Jean Freire (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM) e João Alberto (substituindo o deputado Cabo Júlio, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão



presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater as condições de segurança no Município de Araçuaí e adjacências, as estratégias de combate à criminalidade e as ações de prevenção. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Carlindo Dourado Souza, presidente da Câmara Municipal de Araçuaí, encaminhando informações e demandas sobre a situação precária da segurança pública no município; Carlos Henrique dos Santos, presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública de Araçuaí, encaminhando projetos sociais destinados ao trabalho com crianças e adolescentes; e ato público assinado pelos trabalhadores em Educação da Microrregião de Araçuaí, encaminhando manifestação quanto às precárias condições de trabalhos nas escolas municipais. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Armando Jardim Paixão, prefeito municipal de Araçuaí; Carlindo Dourado Souza, presidente da Câmara Municipal de Araçuaí; Cel. PM Aroldo Pinheiro de Araújo, comandante da 15ª Região da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Teófilo Otoni; Alberto Tadeu Cardoso de Oliveira, Chefe do 15º Departamento de Polícia Civil de Teófilo Otoni; Carlos Henrique dos Santos, presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública de Araçuaí; José Gilvane Santos Almeida, presidente da Associação Comercial e Industrial de Araçuaí; Ivan Brandão, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Araçuaí – OAB-MG; Edmar Silva Cassimiro, diretor do Presídio de Araçuaí, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra aos deputados Doutor Jean Freire e João Alberto, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.736/2015 (relator: deputado Sargento Rodrigues), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.165/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, João Alberto e Doutor Jean Freire, em que solicitam seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja outorgada, também, competência à Polícia Militar para a lavratura do termo circunstanciado de ocorrência – TCO –, com vistas a evitar longos deslocamentos de viaturas para as delegacias de plantão regionalizado e o consequente desguarnecimento de efetivo policial nos vários municípios do Estado;

nº 2.166/2015, do deputado Sargento Rodrigues, do deputado Doutor Jean Freire e do deputado João Alberto, em que solicitam sejam realizada visita da Comissão de Segurança Pública à Secretaria de Estado de Defesa Social para debater a necessidade de maiores investimentos em segurança no Município de Araçuaí, bem como para apresentar os temas discutidos na 32ª Reunião Extraordinária da Comissão, realizada no município, e o relatório da referida audiência pública;

nº 2.167/2015, do deputado Sargento Rodrigues, do deputado João Alberto e do deputado Doutor Jean Freire, em que solicitam seja realizada visita da Comissão de Segurança Pública à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais com a finalidade de debater as demandas verificadas pela comissão durante a 32ª Reunião Extraordinária, realizada no Município de Araçuaí, especialmente no que se refere ao tráfico de drogas no município e na região;

nº 2.168/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, João Alberto e Doutor Jean Freire, em que solicitam seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Defesa Social e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que sejam designados, com a urgência que o caso requer, dois delegados de polícia para o Município de Araçuaí, conforme fortemente pleiteado a esta comissão durante audiência pública realizada na localidade, e considerando-se, ainda, o baixo efetivo policial e o crescimento da criminalidade na região;

nº 2.169/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, João Alberto e Doutor Jean Freire, em que solicitam seja realizada visita da Comissão de Segurança Pública à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para debater a criação e implementação de mais uma vara judicial na Comarca de Araçuaí, tendo em vista o acúmulo de processos judiciais atinentes ao município e região;

nº 2.170/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, João Alberto e Doutor Jean Freire, em que solicitam seja realizada visita da Comissão de Segurança Pública à Secretaria de Estado de Defesa Social para debater a criação de um Centro de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional em Araçuaí;

nº 2.171/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, Doutor Jean Freire e João Alberto, em que solicitam seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a formulação de estudos técnicos objetivando a criação de uma Companhia Independente da Polícia Militar no Município de Araçuaí;

nº 2.172/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, Doutor Jean Freire e João Alberto, em que solicitam seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que haja o aumento do efetivo da Polícia Militar e reaparelhamento da unidade de Araçuaí, incluindo a viabilização de viaturas para atender ao município e região;

nº 2.173/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, Doutor Jean Freire e João Alberto, em que solicitam seja encaminhado ao Cel. PM Aroldo Pinheiro de Araújo, comandante da 15ª Região da PMMG em Teófilo Otoni, ao major PM Jorge Luiz Ribeiro da Silva, comandante da 26ª Cia. Independente da PMMG e ao Sr. Alberto Tadeu Cardoso de Oliveira, chefe do 15º Departamento de Polícia Civil de Teófilo Otoni, pedido de providências para que enviem esforços na realização de operações conjuntas da Polícia Militar e da Polícia Civil para a repressão qualificada em Araçuaí, incluindo a identificação de alvos, com cumprimento de mandados de busca e apreensão, cumprimento de mandados de prisão temporária e preventiva, e demais ações necessárias, considerando-se o crescimento da criminalidade local, a condição atual de baixo efetivo policial na região, bem como a demanda trazida por moradores a esta comissão durante audiência pública realizada em 15 de junho de 2015;

nº 2.174/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, Doutor Jean Freire e João Alberto, em que solicitam seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que haja o aumento do efetivo da Polícia Civil e o aparelhamento da delegacia de Araçuaí, incluindo a viabilização de viaturas para atender ao município e região, bem como para a implantação do plantão policial após as 18:00 horas e finais de semana;



nº 2.175/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, Doutor Jean Freire e João Alberto, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de providências para a análise do custo e dos mecanismos necessários para a implantação do projeto Olho Vivo no município de Araçuaí;

nº 2.176/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado, à Chefia da Polícia Civil e aos membros da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças do Estado de Minas Gerais pedido de providências quanto à indispensável convocação dos 80 candidatos excedentes ao cargo de perito criminal, objeto do concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais, Edital 2013;

nº 2.177/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública no Município de Pedro Leopoldo, para debater e buscar as providências necessárias com relação ao aumento do índice de criminalidade e violência nas cidades localizadas no vetor norte;

nº 2.178/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre o caso que envolve a morte de Leonardo Diogo Pereira Pires, em razão de descarga elétrica sofrida enquanto trabalhava em uma cerâmica na cidade de Araguari, conforme noticiado pelo vereador José Donizetti Luciano;

nº 2.179/2015, do deputado Isauro Calais, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social pedido de informações acerca da transferência de detentos do Presídio de Governador Valadares para unidades prisionais de Juiz de Fora, as quais já se encontravam lotadas e receberam cerca de 170 internos, o que agrava a situação dos presídios e penitenciárias da Cidade;

nº 2.180/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e Dalmo Ribeiro Silva, em que solicitam seja encaminhado ao Ten.Cel. PM Frederico Antônio de Lima, comandante do 29º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, e ao Sr. Gustavo Henrique Magalhães Manzoli, delegado regional da Polícia Civil de Poços de Caldas, pedido de providências para que envidem esforços no sentido de atuarem de forma conjunta em ações de repressão qualificada à criminalidade na 18ª Região Integrada de Segurança Pública, em particular no Município de Andradas, tendo em vista as discussões anotadas na 28ª Reunião Extraordinária da comissão;

nº 2.181/2015, do deputado Fábio Avelar Oliveira, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública no Município de Nova Serrana para discutir a instalação de câmeras de monitoramento do Programa Olho Vivo e o aumento do efetivo policial nesse município;

nº 2.182/2015, dos deputados Sargento Rodrigues e Dalmo Ribeiro Silva, em que solicitam seja realizada visita da Comissão de Segurança Pública ao Secretário de Estado de Defesa Social para entregar, em mãos, ofícios recebidos na 28ª Reunião Extraordinária da comissão, bem como para debater sobre a criminalidade no Município de Andradas e possíveis soluções para o problema;

nº 2.183/2015, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Segurança Pública para proceder a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações aos policiais que participaram de operação que resultou na apreensão de uma pistola furtada do deputado Cabo Júlio em 2010, e na prisão de um homem;

nº 2.184/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, Dalmo Ribeiro Silva e João Leite, em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Defesa Social e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a criação uma companhia independente da Polícia Militar no Município de Andradas, com efetivo e infraestrutura adequados para atender às atuais demandas de segurança pública no município;

nº 2.185/2015, dos deputados Sargento Rodrigues, Dalmo Ribeiro Silva e João Leite, em que solicitam sejam encaminhados ao governador do Estado, ao Secretário de Estado de Defesa Social, ao Comandante-Geral da Polícia Militar, ao Chefe da Polícia Civil, ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Procurador-Geral do Ministério Público, para conhecimento, as notas taquigráficas da 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, realizada em Andradas, e os documentos assinados por entidades e associações municipais, com demandas referentes à segurança pública;

nº 2.222/2015, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado ao Sr. Marco Antônio Fonseca Paiva, diretor do Instituto de Criminalística de Belo Horizonte, pedido de informações sobre os dados que demonstram a existência da demanda de convocação de excedentes ao cargo de perito criminal, objeto do concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais, Edital 2013.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite.

#### **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/6/2015**

Às 15h7min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Bosco e Wander Borges, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* do Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, em que tece considerações sobre a preservação do Teatro Klauss Vianna.

Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário.

Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.038/2015.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.152 e 2.153/2015. A seguir, são recebidos pelo presidente, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os requerimentos:



nº 2.268/2015, do deputado Bosco e do deputado Roberto Andrade, em que solicitam seja realizada audiência pública da comissão para discutir a criação de políticas públicas de fomento à dança;

nº 2.270/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada audiência pública da comissão para discutir a proposta de Política Nacional das Artes, apresentada pelo Ministério da Cultura.

A seguir, é aprovado relatório da visita realizada na data mencionada entre parêntese à Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas do Estado de Minas Gerais (5/3/2015, às 13 horas), que segue publicado após as assinaturas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2015.

Bosco, presidente – Ione Pinheiro.

## RELATÓRIO DE VISITA

### Comissão de Cultura

#### Local visitado: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas do Estado de Minas Gerais

#### Apresentação

A requerimento do deputado Wander Borges, a Comissão de Cultura visitou, no dia 20/5/2015, a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas, com o objetivo debater ações conjuntas de proteção do patrimônio do Estado.

Participaram da visita, além do autor da proposição, a vice-presidente da comissão, deputada Cristina Corrêa. Os parlamentares foram recebidos pelo coordenador das Promotorias de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, Marcos Paulo de Souza Miranda, e pelo promotor do Núcleo de Resoluções de Conflitos Ambientais, Carlos Eduardo Ferreira Pinto.

#### Relato

Inicialmente, o deputado Wander Borges esclareceu que a visita tinha o intuito de buscar um estreitamento entre a atuação do Poder Legislativo e a do Ministério Público Estadual, de forma a propiciar ações de caráter institucional na área de preservação do patrimônio histórico e cultural mineiro. Segundo o parlamentar, mesmo com poucos recursos, é possível, a partir de uma atuação conjunta entre as partes interessadas, efetuar mudanças substanciais na salvaguarda do vasto patrimônio cultural do Estado.

A deputada Cristina Corrêa também considerou fundamental essa união de forças, pois, segundo ela, o patrimônio histórico e cultural do Estado tem sido mal cuidado e, em alguns casos, abandonado.

Para o promotor Marcos Paulo de Souza Miranda, a soma de esforços pode otimizar os recursos e implementar ações estratégicas na área. De acordo com sua explanação, a Assembleia Legislativa pode colaborar significativamente para a preservação do patrimônio, uma vez que tem a possibilidade de dialogar com o Poder Executivo para elaboração de políticas públicas na área.

O promotor enalteceu a grandiosidade e a representatividade do patrimônio cultural de Minas Gerais, ao afirmar que o Estado tem o maior número de patrimônios culturais do Brasil, e citou os três mais antigos do Norte de Minas: as ruínas de Mocimbinho, em Jaíba; a igreja matriz de Matias Cardoso, no município de mesmo nome, e a igreja do Brejo do Amparo, em Januária. Segundo Marcos Paulo Miranda, esses três bens estão abandonados, apesar de figurarem entre os mais valiosos da região.

O promotor reforçou, ainda, a importância da efetivação de um plano permanente de gestão das cidades históricas, previsto no art. 83 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, que poderia ser viabilizado por meio de auxílio do Legislativo, garantindo mais atenção às cidades que têm uma visibilidade menor, mas que abrigam importantes patrimônios culturais.

Por fim, Marcos Paulo Miranda confirmou que a prioridade do Ministério Público, neste momento, é a liberação de recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – Fundif –, o que poderia ser concretizado por meio da mediação do Poder Legislativo. Segundo ele, a missão do Fundif é subsidiar a recuperação de bens culturais lesados ou que correm o risco de desaparecer, mas que, infelizmente, mais de R\$ 8 milhões estão contingenciados no caixa do governo.

O promotor mencionou o caso da Igreja da Boa Morte, em Belo Vale, uma das mais antigas do Estado, para exemplificar a situação. De acordo com Miranda, o projeto de restauração da igreja foi iniciado com recursos do Fundif, mas, como a segunda parcela dos recursos não foi liberada, a igreja corre o risco de cair.

Reforçando a posição de seu colega, o promotor Carlos Eduardo Ferreira Pinto, do Núcleo de Resoluções de Conflitos Ambientais, defendeu que os recursos do Fundif voltem a exercer seu papel de origem e não sejam destinados a outras políticas públicas. Destacou a importância do poder político de mobilização dos deputados e esclareceu que as verbas que compõem o fundo são, em sua maioria, provenientes de Termos de Ajustamento de Conduta – TACs –, firmados no âmbito do Ministério Público.

Os parlamentares se comprometeram a repassar aos demais membros da Comissão de Cultura, por meio deste relatório, as informações obtidas na visita.

#### Conclusão

A deputada Cristina Corrêa e o deputado Wander Borges apresentaram três requerimentos ao presidente da Assembleia, aprovados em 20/5/2015, para que encaminhasse ofício ao secretário de Estado de Fazenda solicitando a liberação dos recursos do Fundif; a realização de reuniões para debater o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – Cedif – e o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – Fundif – e para debater a regulamentação do art. 83 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2015.

Bosco, presidente – Ione Pinheiro – Wander Borges.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,  
EM 24/6/2015****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação, em turno único, da Indicação nº 1/2015, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Jorge Raimundo Nahas para o cargo de presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 2/2015, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Célio Dantas de Brito para o cargo de diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 4/2015, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Renato Fraga Valentim para o cargo de presidente da Fundação Ezequiel Dias. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

**2ª Fase****(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2015, do governador do Estado, que acrescenta o § 6º ao art. 283-A da Constituição do Estado (Disciplina o recebimento de valores que especifica por servidores das carreiras de educação e do pessoal civil da Polícia Militar do Estado). A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.660/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. (Urgência.) A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foi apresentada em Plenário a Emenda nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.248/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Santana do Deserto o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.350/2015, do deputado Gil Pereira, que altera a Lei nº 21.527, de 16 de dezembro de 2014, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e dá outras providências (Altera o prazo para a concessão de crédito de ICMS relativo à aquisição de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica produzida no Estado). A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.266/2015, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 3.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.659/2015, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 4, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.493/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2012. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1/2015, do Tribunal de Justiça, que autoriza o Tribunal de Justiça do Estado a transferir recursos para o custeio de despesas do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 24/6/2015****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.



**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 1.100/2015, do deputado Geraldo Pimenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/6/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Mensagem nº 642/2014, do governador do Estado.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.266/2015, do governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 156 e 655/2015, do deputado Fred Costa; 1.254/2015, do deputado Sargento Rodrigues; e 1.864/2015, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/6/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Audiência pública para debater a possibilidade de implantação de uma agência reguladora de energia no Estado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 24/6/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Resolução nº 11/2015, do deputado Durval Ângelo; Projetos de Lei nºs 1.084/2015, do deputado Sargento Rodrigues, e 1.110/2015, da deputada Rosângela Reis.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 54/2015, do deputado Fred Costa; 13/2015, do deputado Doutor Wilson Batista; 137, 145, 229, 251 e 327/2015, do deputado Fred Costa; 451/2015, do deputado Arlen Santiago; 500/2015, do deputado Fred Costa; 513/2015, dos deputados Fred Costa e Anselmo José Domingos; 577, 580 e 581/2015, do deputado Fred Costa; 617/2015, da deputada Rosângela Reis; 686/2015, do deputado Fábio Cherem; 727/2015, do deputado Fred Costa; 735/2015, do deputado André Quintão; 747 e 831/2015, do deputado Fred Costa; 921/2015, do deputado Braulio Braz; 939/2015, do deputado Sávio Souza Cruz; 1.132/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.145/2015, do deputado Isauro Calais; 1.294/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.381/2015, do deputado Duarte Bechir; 1.389 e 1.394/2015, da deputada Ione Pinheiro; 1.412 e 1.413/2015, do deputado Duarte Bechir; 1.414/2015, do deputado Duarte Bechir; 1.415/2015, do deputado Arlen Santiago; 1.426/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 1.433 e 1.435/2015, da deputada Ione Pinheiro; 1.455 e 1.456/2015, do deputado Bonifácio Mourão; 1.457/2015, do deputado Carlos Pimenta; 1.479/2015, do deputado Gustavo Valadares; 1.491/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes; 1.864 e 1.915/2015, do governador do Estado; 1.989/2015, do deputado Fábio Cherem; e 2.019/2015, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.194/2015, da deputada Geisa Teixeira; 1.201/2015, do deputado Léo Portela; 1.203/2015, do deputado Durval Ângelo; 1.260/2015, do deputado Cabo Júlio; 1.284/2015, do deputado Tito Torres; 1.285/2015, do deputado Cássio Soares; e 1.506/2015, do deputado Missionário Marcio Santiago.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 24/6/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:



Requerimentos nºs 1.087 e 1.103/2015, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais, e 1.111/2015, do deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/6/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/6/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 990/2015, do deputado Braulio Braz; 992/2015, do deputado Duarte Bechir; 1.112/2015, do deputado Ulysses Gomes; e 1.151/2015, do deputado Bonifácio Mourão.

Requerimento nº 1.085/2015, do deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 24/6/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão sobre a atuação e a composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos, a concepção e a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos, bem como as diretrizes a serem adotadas pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania na condição de órgão gestor desse fundo.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 24/6/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.885/2015, do deputado Bosco.

Audiência pública para discutir a situação dos setores de base florestal com foco na silvicultura no Estado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 24/6/2015**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 1.127/2015, do deputado Antônio Jorge.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 18 horas do dia 24 de junho de 2015, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres, requerimentos e das Indicações nºs 1/2015, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Jorge Raimundo Nahas para o cargo de presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais; 2/2015, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Célio Dantas de Brito para o cargo de diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais; e 4/2015, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Renato Fraga Valentim para o cargo de presidente da Fundação Ezequiel Dias; e na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2015, do governador do Estado, que acrescenta o § 6º ao art. 283-A da Constituição do Estado; do Projeto de Resolução nº 5.493/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2012; e dos Projetos de Lei nºs 1/2015, do Tribunal de Justiça, que autoriza o Tribunal de Justiça do Estado a transferir recursos para o custeio de despesas do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil; 1.248/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Santana do Deserto o imóvel que especifica; 1.266/2015, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais o imóvel que especifica; 1.350/2015, do deputado Gil Pereira, que altera a Lei nº 21.527, de 16 de dezembro de 2014, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e dá outras providências; 1.659/2015, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais; e 1.660/2015, do governador do Estado, que altera a Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de junho de 2015.

Adalclever Lopes, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados João Leite, Cabo Júlio e Professor Neivaldo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/2015, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 315/2015, do deputado Arlen Santiago, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2015.

Sargento Rodrigues, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Cristina Corrêa e os deputados Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Fábio Cherem, Gustavo Corrêa e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/2015, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.019/2015, do governador do Estado, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2015.

João Magalhães, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Léo Portela, Cássio Soares, Dilzon Melo e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/2015, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2015.

Gilberto Abramo, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Emidinho Madeira, Inácio Franco, Nozinho e Rogério Correia, membros da supracitada comissão, para a audiência pública a ser realizada em 30/6/2015, às 10h30min, no Palanque Oficial do Parque Fernando

Costa, Praça Vicentino Rodrigues da Cunha, 110, São Benedito, em Uberaba, com a finalidade de debater, durante a Megaleite 2015, a cadeia produtiva do leite e a criação da semana do leite.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2015.

Fabiano Tolentino, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 642/2014

#### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

##### Relatório

De autoria do chefe do Executivo, a mensagem em epígrafe encaminha a prestação de contas do governador do Estado relativa ao exercício de 2013.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 4/4/2014 e publicadas as essencialidades no *Diário do Legislativo* de 6/5/2015, a proposição ficou em poder da Mesa por dez dias, para os fins do disposto no art. 217 do Regimento Interno.

Decorrido o prazo sem pedido de informações, foi a proposição encaminhada a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A mensagem em questão visa encaminhar a prestação de contas do governador do Estado relativa ao exercício de 2013.

O governador do Estado deve prestar anualmente à Assembleia Legislativa as contas referentes ao exercício anterior, dentro de 60 dias contados a partir da abertura da sessão legislativa ordinária, conforme dispõe o art. 90, XII, da Constituição Estadual. Em obediência ao dispositivo, as contas foram apresentadas à Assembleia Legislativa dentro do prazo previsto, sendo constituídas pelos Balanços Gerais da Administração Direta e Indireta – Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes – e pelo Relatório Contábil, elaborados pela Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda; pelo Relatório de Controle Interno, de responsabilidade da Controladoria-Geral do Estado; e pelo Balanço Social, elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Com o advento da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, a prestação de contas e o respectivo parecer prévio passam a ser considerados instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais deverá ser dada ampla divulgação.

Em cumprimento do disposto no art. 76, inciso I, da Constituição do Estado, o Tribunal de Contas – TCE-MG – apreciou as referidas contas na sessão plenária de 2/7/2014 e emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação. Por intermédio do Ofício nº 41/2014, publicado no *Diário do Legislativo* em 31/10/2014, a presidente da Corte de Contas encaminhou a esta Casa cópia do Processo nº 912.324, que contém o parecer prévio emitido por essa corte referente ao Balanço Geral do Estado, exercício 2013, os relatórios da unidade técnica e pareceres da Auditoria e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

A emissão do parecer prévio sobre as contas prestadas pelo governador do Estado constitui deliberação de caráter opinativo do Pleno do Tribunal de Contas. Seu conteúdo técnico deve espelhar uma avaliação global do programa de trabalho e destina-se a subsidiar a Assembleia Legislativa no julgamento das contas do chefe do Poder Executivo. O parecer prévio busca avaliar a função orçamentária sob uma aceção ampla, percebendo o orçamento como um instrumento de planejamento, de gestão e de avaliação de políticas públicas. Assim, entende-se que o controle do emprego dos recursos públicos deve obedecer a critérios de eficiência, de eficácia e de economicidade, não se limitando a aspectos de legalidade e de regularidade contábil.

Por fim, é oportuno observar que o julgamento dessas contas pelo Poder Legislativo não isentará os demais ordenadores de despesa de eventuais responsabilidades que venham a ser apuradas em processos de apreciação específica.

Feitas essas considerações iniciais, passamos à análise resumida das contas governamentais.

##### I - Economia Mineira

De acordo com relatório técnico do Tribunal de Contas do Estado, em 2013, o PIB de Minas Gerais apresentou crescimento real médio de 0,5%, com desempenho inferior ao registrado no ano anterior, ficando também abaixo do PIB nacional, que cresceu 2,3% em 2013.

Esse decréscimo é resultado do recuo no setor industrial, principalmente em face dos efeitos da prolongada estiagem ocorrida no primeiro quadrimestre de 2013, o que comprometeu significativamente os segmentos de energia elétrica e de saneamento. Além disso, a redução dos preços internacionais do minério de ferro, cuja representatividade nos resultados da economia mineira é relevante, afetou os segmentos da indústria extrativa mineral. Aliado a isso, o setor agropecuário estadual obteve resultado pouco expressivo, ao contrário do que ocorreu no ano anterior. Na verdade, o pequeno resultado positivo do PIB mineiro decorreu do crescimento no setor de serviços, em especial nos subsectores de comércio, transporte, aluguéis, administração pública e outros.

Apesar desse ambiente de estagnação da economia mineira, cabe ressaltar que a balança comercial do Estado de Minas Gerais registrou, em 2013, um superávit de US\$21,09 bilhões, configurando o saldo comercial mais alto de todos os estados e 824,59% maior do que o saldo verificado no âmbito nacional, que foi de US\$2,56 bilhões.

No que tange aos resultados orçamentário e primário deficitários verificados em 2013, estes foram decorrentes, sobretudo, de reflexos remanescentes da crise internacional de 2009, dos fatores citados que afetaram o crescimento da economia mineira, das políticas de desonerações impostas pelo governo federal, do aumento das despesas realizadas com transferências constitucionais a outros entes da Federação e das despesas de difícil contingenciamento, além do crescimento dos gastos com investimentos, principalmente, nas áreas de transporte, saúde e educação.

Em síntese, a principal recomendação do TCE-MG neste item foi a realização de um estudo aprofundado dos fatores que impactaram negativamente o crescimento do PIB e os resultados orçamentário e primário na economia mineira.

## II - Instrumental Orçamentário

Os instrumentos de planejamento do Estado são o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

O PMDI é previsto na Constituição Estadual. O plano, que tem um horizonte temporal de longo prazo, foi instituído pela Lei nº 15.032, de 20/1/2004, para o período de 2003 a 2020, tendo como objetivo implementar e fomentar o crescimento econômico do Estado. Em 2007, o PMDI teve sua primeira atualização, por meio da Lei nº 17.007, de 28/9/2007, e o período de sua abrangência passou a ser de 2007 a 2023. Em 2012, a Lei nº 20.008, de 4/1/12, promoveu nova atualização do plano, revisando a estratégia de desenvolvimento adotada para os próximos 20 anos (2011 a 2030). Nessa versão, o foco passa a ser a Gestão para a Cidadania, que propõe um novo olhar sobre a gestão no Estado, a partir de três perspectivas básicas: a heterogeneidade do território mineiro, a gestão transversal e intersetorial de políticas públicas e o cidadão como protagonista do desenvolvimento do Estado. Portanto, a estratégia de desenvolvimento adotada é a do Estado em Rede, a qual, a partir de uma nova articulação institucional, propõe a atuação do Estado de forma transversal, estabelecendo laços com os diferentes setores da sociedade. Assim, busca-se a intersetorialidade das políticas públicas construída por meio da articulação dos atores responsáveis, garantindo ainda, a participação fundamental da sociedade civil organizada como ator ativo e imprescindível na construção do futuro pretendido. Além disso, destaca-se ainda o esforço de regionalização da estratégia empreendido nessa versão, uma das principais inovações em relação ao PMDI anterior. Condizente com essa perspectiva, o plano foi organizado em 11 Redes de Desenvolvimento Integrado, que se desdobram em metassíntese, dados e fatos situacionais, objetivos estratégicos, indicadores com metas para 2015, 2022 e 2030 e, finalmente, em estratégias.

Alinhado à nova estratégia definida no PMDI 2011-2030, o PPAG para o período 2012-2015 foi instituído pela Lei nº 20.024, de 9/1/2012. Para esse quadriênio, foram previstos 241 programas de governo, dos quais 31 são estruturadores, 169 associados e 41 especiais. Os programas estão organizados em consonância com as redes de desenvolvimento integrado definidas no PMDI, constituindo instrumento essencial para o estabelecimento de diretrizes e metas para a administração pública estadual.

A LDO, que também compõe o instrumental de planejamento previsto na Constituição de 1988, tem por objetivo estabelecer diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual. A LDO referente ao exercício de 2013 foi publicada em 09/8/2012, sob o nº 20.373. Em observância ao § 1º do art. 4º da LRF, foi acompanhada do Anexo de Metas Fiscais, o qual estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a Receitas, Despesas, Resultados Nominal e Primário e montante da Dívida Pública, para o exercício de 2013 e para os dois seguintes, e do Anexo de Riscos Fiscais.

No tocante à dimensão orçamentária, a LOA de 2013, Lei nº 20.625, de 17/1/2013, também alinhada com os instrumentos de planejamento governamental, estimou, no orçamento fiscal, as receitas estaduais em R\$68,10 bilhões e fixou as despesas em igual importância. As receitas intraorçamentárias foram estimadas em R\$7,64 bilhões e as despesas, em igual valor. O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, por sua vez, estimou as fontes e fixou os investimentos em R\$6,65 bilhões.

## III - Execução do Orçamento Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas

A execução orçamentária da receita foi de R\$77,96 bilhões, com arrecadação líquida das receitas correntes atingindo o montante de R\$55,60 bilhões e as receitas de capital alcançando o valor de R\$7,03 bilhões. O total arrecadado apresentou ligeira queda de 2,57% em relação à previsão atualizada na LOA.

A Receita Tributária é a principal fonte de recursos do Estado e participou com R\$43,48 bilhões das receitas arrecadadas, apresentando variação positiva de 0,98% quando comparada à sua previsão atualizada. Desse grupo de receitas, destaca-se o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, com participação de 81,06% na Receita Tributária. As Transferências Correntes destacaram-se como o segundo maior grupo de receitas do Estado, correspondendo a 18,89% da Receita Orçamentária Corrente, realizando a quantia de R\$13,42 bilhões.

Ainda no campo das receitas tributárias, observou-se, em 2013, um crescimento de 11,63% dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, a qual atingiu o valor de R\$37,46 bilhões. Tal crescimento decorre principalmente da atualização do estoque, visto que só a parcela a receber, referente às multas e encargos incidentes sobre a dívida ativa tributária de longo prazo, registra uma elevação de 11,66%.

Destaca-se a redução do saldo contábil da dívida ativa para R\$1,39 bilhão realizada por meio de ajuste para perdas da dívida ativa e de cessão de direitos creditórios. Esse ajuste é feito devido à alta incerteza da recuperação desses créditos, tendo em vista o risco envolvido e o histórico. Já a cessão de direitos creditórios se refere à transferência onerosa para a MGI de créditos tributários de ICMS que foram parcelados junto ao Estado, tendo por base a autorização da Lei nº 19.266, de 18 de dezembro de 2010.

A receita da dívida ativa no período totalizou R\$454,06 milhões, incluindo a receita correspondente à cessão de direitos creditórios e às cotas-partes dos municípios e do Fundeb. Cabe mencionar que 59,06% desse total foi arrecadado pela administração direta.

A execução orçamentária da despesa foi da ordem de R\$71,91 bilhões, tendo havido um acréscimo de 5,59% em relação ao fixado inicialmente na LOA, o que representa um aumento de 13,83% em relação à despesa realizada em 2012.

As despesas correntes perfizeram o montante de R\$52,63 bilhões e representaram 73,19% da despesa fiscal executada. Entre as despesas correntes realizadas, destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que representam 51,66%; os Juros e Encargos da Dívida Pública, com 5,02%; e o grupo Outras Despesas Correntes, representando 43,32%. As despesas de capital somaram R\$10,67 bilhões, correspondendo os investimentos a 40,01% delas. A amortização da dívida correspondeu a 47,26% das despesas de capital, perfazendo um total de R\$5,04 bilhões, um acréscimo nominal de 25,88% em relação a 2012. Essa variação advém principalmente de despesas realizadas pela amortização relacionada aos contratos autorizados pela Lei Federal 9.496/97 e ao contrato da dívida do Estado junto à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig.



Durante o exercício foram editados 198 decretos de abertura de créditos suplementares, totalizando o montante de R\$20,26 bilhões. Não houve, nesse período, alterações por créditos extraordinários. Do total dos orçamentos (fiscal e de investimentos), 15,65% foram gastos em programas estruturadores, 71%, em especiais, e 13,35%, em associados.

No tocante à priorização estratégica do gasto, os Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado previram, considerando-se os créditos adicionais, a aplicação de R\$16,28 bilhões nos 31 programas estruturadores, eixo estratégico do planejamento do Estado. O relatório técnico do Tribunal de Contas apontou que as despesas realizadas correspondem a R\$13,13 bilhões, o que representa um acréscimo de 9,05% de recursos nesses programas em relação ao ano de 2012.

Quanto à execução das despesas por função de governo, constatamos que, nas funções sociais, os gastos mais significativos foram com Previdência Social, Educação e Saúde, equivalentes a 11,48%, 9,32% e 9,25%, respectivamente, do total realizado no exercício. Nas funções típicas do Estado, o maior volume de recursos destinou-se à Segurança Pública, com 17,37%, o segundo maior percentual das despesas realizadas, ficando abaixo apenas da função Encargos Especiais (34,23%). Nos Encargos Especiais, destacaram-se os dispêndios com Serviço da Dívida Interna (R\$7,36 bilhões), Serviço da Dívida Externa (R\$226 milhões), Outras Transferências (R\$10,80 bilhões) e Outros Encargos Especiais (R\$5,80 bilhões).

As principais recomendações feitas pelo relatório do TCE-MG, bem como pelos conselheiros, em relação à execução do Orçamento Fiscal e das Empresas Controladas pelo Estado foram, em síntese:

- Privilegiar a execução das ações decorrentes da participação popular, um dos pilares do modelo de gestão no Estado, voltado para a cidadania;

- Aprimorar o planejamento governamental e a execução das ações de governo, bem como a transparência destas, garantindo maior consistência e equilíbrio dos resultados e o controle da gestão, os quais promoverão o bem-estar dos cidadãos;

- Disponibilizar, anualmente, dados sobre a execução física e financeira dos programas emergenciais voltados para o desenvolvimento social dos municípios classificados nas cinquenta últimas posições no relatório do Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS;

- Aplicar o disposto no §1º do art. 8º da Lei nº 15.011/04, o qual estabelece que “caso não tenham sido atingidas as metas dos Anexos Sociais, o Poder Executivo proporá, no Balanço Social do Estado, medidas corretivas a serem incorporadas à LDO”;

- Detalhar todos os procedimentos adotados pela Seplag para a previsão de cada Código de Receita, à luz do princípio da transparência;

- Justificar as alterações promovidas nas Metas de Arrecadação no respectivo anexo da LDO;

- Promover a atuação conjunta do governo com as entidades integrantes do Orçamento de Investimentos de Empresas Controladas pelo Estado no sentido de aprimorar o planejamento e acompanhamento dos investimentos previstos, com vistas ao cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria;

- Regularizar a contabilização referente à contrapartida da Receita proveniente de Crédito Tributário, extinto por pagamento em 2013, na respectiva conta de Mutações Passivas, e evitar novas ocorrências que comprometam a fidedignidade das informações prestadas;

- Avaliar a eficácia da concessão das renúncias fiscais para a sociedade mineira, demonstrando seu resultado no “Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita”;

- Classificar corretamente as despesas na função Encargos Especiais, as quais, de acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria nº 42/99 do Ministério de Orçamento e Gestão, englobam aquelas que não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

#### IV - Dispositivos Constitucionais e Legais

##### Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Conforme determina o inciso XII do art. 60 do ADCT/CR/88 e o art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 2007, 60%, no mínimo, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – deve ser aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Constatou-se um gasto correspondente a 72,41% da receita total do Fundeb.

Além disso, de acordo com o art. 212 da Constituição Federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal devem aplicar anualmente pelo menos 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as advindas de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino. No orçamento de 2013 foram gastos R\$11,12 bilhões, representando o percentual de 31,66% da receita base de cálculo, evidenciando o cumprimento do mínimo constitucional. Para efeito do cômputo das despesas que compõem os gastos com MDE, a Corte de Contas decidiu aceitar, a exemplo do procedimento realizado nos anos anteriores, a inclusão das despesas com inativos e pensionistas da área da educação.

##### Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

De acordo com a Emenda Constitucional Federal nº 29, de 2000, o Estado deve apresentar aplicação mínima de 12% da base vinculável em ASPS. Dessa forma, o relatório de Controle Interno do Estado apresentou demonstrativo evidenciando que foram aplicados em saúde R\$4,29 bilhões, os quais, em face de uma receita vinculável de R\$35,13 bilhões, possibilitaram o alcance do índice de 12,22%.

Além disso, a Constituição do Estado estabelece que “os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário”. A esse respeito, o TCE-MG verificou que o gasto com saúde correspondeu a 4,1 vezes os investimentos em transporte e sistema viário, evidenciando o cumprimento do dispositivo constitucional.

##### Amparo e Fomento à Pesquisa

O art. 212 da Carta Mineira determina que o Estado deve repassar à Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – Fapemig – no mínimo 1% da receita corrente ordinária, em parcelas duodecimais, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento científico e

tecnológico. A análise dos demonstrativos contábeis revela que o repasse de recursos financeiros correspondeu a R\$299,60 milhões, ou seja, 1% da receita corrente ordinária arrecadada no exercício, cumprindo, assim, a determinação constitucional.

#### Publicidade Governamental

Em 2013, os gastos com publicidade do Estado somaram R\$254,18 milhões, representando um aumento nominal de 17,47% em relação aos gastos do exercício de 2012. Do total das despesas, 50,2% foram executados pela administração direta; 43,07% pelas empresas controladas pelo Estado; 6,03% pelos fundos estaduais; e 0,7% pelas autarquias e fundações.

#### Precatórios e Sentenças Judiciais

Com o objetivo de restringir o crescimento da dívida do Estado relativa aos precatórios, foi implementado o regime especial de pagamento destes, conforme previsto pela Emenda à Constituição Federal nº 62/2009. Com isso, o Estado se comprometeu a quitar a referida dívida em um prazo de 15 anos a partir de 2010, por meio do depósito mensal de um duodécimo do saldo de precatórios do exercício anterior dividido pelo número de anos restantes para a liquidação total. A base de cálculo para 2013 deve ser o saldo de 2012, qual seja, R\$3,71 bilhões, com prazo final para pagamento em 12 anos, o que equivale a uma obrigação de depósito anual da ordem de R\$309,55 milhões. O TCE-MG, por meio de análise da movimentação da conta Depósito-Quitação de Sentença Judicial – Precatório/RPV, constatou o cumprimento dos depósitos, que totalizaram R\$447,03 milhões no ano, superando o previsto inicialmente.

#### Dívida Consolidada

Conforme a legislação pertinente, a Dívida Consolidada Líquida – DCL – do Estado não poderá ser superior a duas vezes a Receita Corrente Líquida – RCL – no 15º exercício financeiro contado a partir de 2001. Durante o período de transição de 2002 a 2017, o excedente apurado em relação a 2001 deveria ser reduzido, no mínimo, à proporção de um quinze avos a cada exercício financeiro. A DCL do Estado em 2001 correspondia a 234,45% da RCL, excedendo em 34,45% o limite legal, o que determinou um redutor de 2,30% até 2016 para se atingir o cumprimento da meta. Não obstante, o Estado de Minas logrou, já em 2007, atingir o limite estabelecido, ficando impossibilitado de aumentar a relação DCL/RCL para além de 200% até 2016. Em 2013 a DCL do Estado atingiu R\$79,11 bilhões, enquanto a RCL atingiu R\$43,14 bilhões, apresentando relação DCL/RCL de 183,38%, ou seja, cumprindo os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

A dívida por contratos do Estado totalizou R\$ 83,49 bilhões em 2013, correspondendo a um crescimento de 11,75% em relação a 2012. A dívida interna correspondeu a 88,75%, e a externa, a 11,25%. O crescimento da dívida contratual no período deve-se à liberação de novas operações de crédito e à incorporação ao saldo devedor da correção dos contratos e dos juros não pagos.

Os contratos mais significativos são os firmados com a União, baseados na Lei Federal nº 9.496, de 1997, correspondendo a 80,73% do total do endividamento, e o contrato com a Cemig, quitado em março de 2013, por meio de operações de crédito com o Bird, a AFD e o Credit Suisse.

O contrato com a Cemig tinha um custo elevado: IGP-DI mais 8,18% ao ano. Em 2011 e em 2012, o Poder Executivo negociou o pagamento antecipado desse contrato, com desconto de 35% de seu valor. Em 2012, o governo mineiro firmou contratos de operações de crédito com instituições financeiras internacionais, com o objetivo de reestruturar a dívida com a Cemig. Os recursos referentes a esses contratos foram liberados em 2012 e em 2013. Dessa forma, a dívida com a Cemig foi substituída por dívida externa, indexada à variação cambial, com juros de aproximadamente 4,6% ao ano, melhorando significativamente à época o perfil do endividamento do Estado.

As dívidas do Estado com a União também são corrigidas pelo IGP-DI e têm taxa de juros de 7,5% e 6% ao ano, taxas essas incompatíveis com a atual realidade econômica do País. Ademais, o Estado compromete 13% de sua Receita Líquida Real – RLR – para pagamento do serviço dessas dívidas, percentual insuficiente para fazer frente a suas parcelas, o que leva ao crescimento continuado da dívida, em que pese o cumprimento rigoroso das condições pactuadas. Dessa forma, no período de 1998 a 2013, a dívida com a União cresceu 24,11%, a preços de dezembro de 2013, o que tem aumentado as preocupações com sua trajetória e com a capacidade de pagamento do Estado (Relatório Técnico do Tribunal de Contas do Estado referente às Contas do Governador de 2013).

Diante desse contexto, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais instituiu a Comissão Especial da Dívida Pública no final de 2011, realizou diversas audiências públicas e participou de eventos fora do Estado. Tal movimentação culminou com a aprovação da Lei Complementar Federal nº 148, em 2014, que autorizou a União a repactuar os contratos de refinanciamento das dívidas celebradas pelos estados e municípios com a União. Por meio dessa lei complementar, o IGP-DI será substituído pelo IPCA e os juros serão reduzidos para 4%, sendo que a soma desses encargos passará a ser limitada pela Selic. Tal limitação será válida desde 1º de janeiro de 2013. Em 2015, foi apresentado o projeto de Lei Complementar Federal nº 15, de 2015, que estabelece o prazo até o final de janeiro de 2016 para a União promover os aditivos contratuais destinados à alteração dos índices dos contratos.

#### Resultado Primário e Resultado Nominal

Em relação à meta de resultado primário, fixada pelo Anexo de Metas Fiscais da LDO em R\$2,50 bilhões, verificamos que o Estado apresentou um déficit de R\$86,16 milhões, 103,45% abaixo da meta prevista. Como o serviço da dívida atingiu R\$7,88 bilhões e visto que ocorreu déficit primário em 2013, houve aumento no saldo da dívida consolidada.

Quanto ao resultado nominal, a meta proposta na LDO projetada para 2013 era de R\$3,08 bilhões, enquanto o resultado obtido no final do 6º bimestre foi de R\$8,99 bilhões, correspondendo a 2,92 vezes a meta prevista.

#### Despesas com Pessoal

A LRF determina que, nos Estados, a despesa total com pessoal não pode exceder a 60% da RCL. A esse respeito, observa-se que o Poder Executivo comprometeu 41,49% da RCL com despesas de pessoal, ficando abaixo do limite máximo de 49% estabelecido pela LRF e abaixo também do limite prudencial fixado em 46,55%. Já o gasto global para toda a administração pública atingiu 51,02%. Cumpre salientar que o cálculo dos percentuais de comprometimento está em conformidade com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, desconsiderando-se a metodologia de cálculo determinada pela Instrução Normativa nº 5, de 2001, do



Tribunal de Contas, que retira do cálculo os gastos com inativos e pensionistas custeados pelo Tesouro. Nesse item, o TCE-MG entendeu que os limites de gastos com pessoal foram cumpridos no exercício de 2013.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação das contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2013, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**

Aprova as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2013.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente e relator – Vanderlei Miranda – Tito Torres – Thiago Cota – Gil Pereira.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2015**

#### **Comissão de Constituição e Justiça**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Gustavo Corrêa, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Resolução nº 1.889/2011, institui a Medalha Assembleia Legislativa de Jornalismo.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 22/5/2015, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e à Mesa da Assembleia.

Cumpre-nos, preliminarmente, examinar a proposição nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, “a”, combinado com os arts. 195 e 188 do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Resolução nº 15/2015 pretende instituir a Medalha Assembleia Legislativa de Jornalismo, a ser conferida anualmente aos profissionais da imprensa que se destacarem na publicação de reportagens sobre as atividades do Poder Legislativo nas categorias jornal, rádio e televisão. A iniciativa tem como finalidade incentivar a divulgação da atividade parlamentar e motivar os profissionais da imprensa em sua missão de bem informar a população.

A referida medalha será entregue anualmente pelo presidente da Assembleia Legislativa, em reunião especial, na semana em que ocorrer o dia 10 de setembro, Dia Internacional da Imprensa, e seus ganhadores serão escolhidos por meio de concurso. Os trabalhos serão avaliados por uma comissão formada por membros da Mesa e da Comissão de Cultura, além de profissionais da área de comunicação, representantes das associações e sindicatos da categoria e dos cursos de ensino superior de comunicação social.

A proposição em análise foi examinada por esta Comissão na legislatura passada, no exercício do controle preventivo de constitucionalidade. Sendo assim, passamos a reproduzir, nesta peça opinativa, a argumentação jurídica apresentada na ocasião.

O art. 25 da Constituição da República estabelece que, observados os princípios por ela estabelecidos, os estados organizam-se e regem-se pelas constituições e leis que adotarem, sendo-lhes reservadas as competências não vedadas pelo constituinte originário. Em decorrência desse dispositivo, a instituição de medalha faz parte da competência remanescente do estado.

Para tratar de matéria relacionada com as atividades da Assembleia Legislativa, o projeto de resolução é a espécie normativa adequada, pois a norma dele decorrente resulta de decisão colegiada dos agentes políticos que compõem o Poder Legislativo, não estando sujeita a apreciação do chefe do Executivo, como as leis.

Ressalte-se ainda que não há óbice à iniciativa de parlamentar para deflagrar o processo legislativo. A matéria não é de iniciativa privativa da Mesa da Assembleia, como as relacionadas no inciso I, “d”, do art. 66 da Constituição Mineira, pois esse dispositivo refere-se à organização e ao funcionamento da Secretaria da Assembleia, ou seja, ao quadro de servidores da Casa. A proposição em tela trata dos agentes políticos, alçando-se ao patamar da instituição como poder.

É oportuno lembrar que a Resolução nº 738, de 1965, alterada pela Resolução nº 786, de 1966, instituiu, no âmbito desta Casa, o Prêmio de Jornalismo Assis Chateaubriand, com o objetivo de “destacar o Poder Legislativo como instrumento insubstituível na mecânica do governo democrático, representativo e republicano, dentro das tradições do mundo ocidental”. Esse prêmio destinava aos vencedores valores em cruzeiros – moeda corrente da época – e podia ser concedido a jornalistas, estudantes e diplomados que tivessem publicado trabalhos em jornais, revistas e periódicos editados no Brasil.

Por seu turno, a Resolução nº 808, de 1967, criou o Prêmio Hipólito José da Costa, destinado a “laurear os melhores trabalhos de rádio e televisão, ressaltando a importância do Poder Legislativo como essência do regime democrático representativo”. Sua concessão obedece aos termos e condições estabelecidos para o Prêmio de Jornalismo Assis Chateaubriand.

Condizentes com o contexto da época de sua publicação, as Resoluções nºs 738 e 808 encontram-se superadas, por ter sido alterada a moeda corrente do País e por ambas as normas considerarem como escola de jornalismo apenas a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, uma vez que, naquela época, somente ali era possível a formação superior na área.

É adequada a proposta do projeto de resolução em exame, de promulgar nova resolução com a finalidade de unificar e atualizar os parâmetros do prêmio a ser concedido pelo Legislativo aos autores de reportagens sobre a atuação do Poder e sua importância para a sociedade, uma vez que o art. 6º da proposição revoga as Resoluções nºs 738, de 1965, e 808, de 1967.

Entretanto, para aprimorar o texto do projeto de resolução, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, que substitui, no parágrafo único do art. 2º, a designação da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia por Comissão de Cultura, uma vez



que esta foi desmembrada da primeira por força do art. 2º da Resolução nº 5.229, de 2005, mediante acréscimo do inciso XVII ao art. 102 do Regimento Interno.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 15/2015 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### **EMENDA Nº 1**

Substitua-se, no parágrafo único do art. 2º, a expressão “Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia” por “Comissão de Cultura”.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2015.

Leonídio Bouças, presidente – Isauro Calais, relator – Cristiano Silveira – Luiz Humberto Carneiro – Bonifácio Mourão.

#### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 694/2015**

##### **Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Fabiano Tolentino, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Divinopolitana de Ciclismo – ADC –, com sede no Município de Divinópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Divinopolitana de Ciclismo, com sede no Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática, o estímulo e o desenvolvimento do ciclismo em caráter amadorista.

A instituição promove cursos e treinamentos, contribuindo na divulgação do ciclismo em suas diferentes modalidades; difunde o esporte por meio de convênios para promover o ciclismo de lazer; e promove e dirige campeonatos e competições com intuito de atrair cidadãos para a prática desse esporte.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol da boa saúde dos cidadãos do Município de Divinópolis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

##### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 694/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2015.

Fábio Avelar Oliveira, relator.

#### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.108/2015**

##### **Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Fabiano Tolentino, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cultural Beneficente de Artes Marciais Corpus Contato, com sede no Município de Luz.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública Associação Cultural Beneficente de Artes Marciais Corpus Contato, com sede no Município de Luz, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cuja finalidade é a integração social por meio do fomento à prática esportiva.

A associação oferta turmas de artes marciais, organiza e participa de eventos dessa natureza.

Cabe ressaltar que a prática de atividades físicas traz benefícios individuais e sociais, pois contribui para a formação física e psíquica dos indivíduos e reduz a probabilidade do aparecimento de doenças. Especialmente na adolescência, quando os jovens estão sujeitos a problemas psicológicos e podem ser influenciados por hábitos prejudiciais, que geram conflitos internos capazes de desvirtuar valores e dificultar a aprendizagem, o esporte se reveste de indiscutível importância, prestando grande contribuição ao desenvolvimento da sociedade.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol dos cidadãos do Município de Luz, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

##### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.108/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2015.

Geraldo Pimenta, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.659/2015****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

Encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 25/2015, o projeto de lei em epígrafe, de autoria do governador do Estado, autoriza a abertura de crédito adicional ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, do Fundo Especial do Poder Judiciário e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG.

Publicado no *Diário do Legislativo* em 28/5/2015, o projeto foi distribuído a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 160 da Constituição do Estado e do art. 204 do Regimento Interno.

No prazo de vinte dias estabelecido pelo § 2º do referido art. 204, foram apresentadas três emendas à proposição, pelo Deputado Sargento Rodrigues.

**Fundamentação**

A proposição em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, até o valor de R\$192.000.000,00, que se destinam a atender despesas com pessoal e encargos sociais.

A Constituição da República estabelece, em seu art. 167, inciso V, que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

A Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, estabelece que os créditos suplementares se destinam ao reforço de dotação orçamentária insuficientemente prevista na lei do orçamento. Dispõe ainda a referida norma, em seu art. 42, que os créditos serão autorizados por lei e abertos por decreto. A abertura dos créditos depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa, podendo ser utilizados, entre outros, os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e os provenientes de excesso de arrecadação.

Em consonância com o disposto na referida norma, o projeto em tela específica, em seu art. 2º, os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito solicitado, os quais serão provenientes:

- do remanejamento de dotação orçamentária própria de Recursos Ordinários, do grupo de Pessoal e Encargos Sociais até o valor de R\$5.000.000,00;

- do excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS –, até o valor de R\$187.000.000,00.

A proposição pretende ainda autorizar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais até o valor de R\$34.000.000,00, para atender a outras despesas correntes.

Para tanto, serão utilizados recursos provenientes:

- do saldo financeiro da receita própria de Recursos Diretamente Arrecadados até o valor de R\$20.000.000,00;

- do saldo financeiro da receita própria de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais, até o valor de R\$14.000.000,00.

Em seu § 5º, o projeto em análise pretende autorizar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG – até o valor de R\$791.000,00 para atender a outras despesas correntes.

Serão utilizados, para tanto, recursos provenientes do remanejamento de dotação orçamentária própria de Recursos Ordinários do grupo de Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$791.000,00.

As emendas apresentadas referem-se aos arts. 5º e 6º da proposição. Deixamos de acatar as Emendas nºs 1 e 3 por entender que a suplementação tem respaldo na anulação de dotação do próprio TJMMG. Quanto à Emenda nº 2, há impropriedade técnica no que diz respeito à especificação da dotação orçamentária, que somente em nível de execução podemos considerar a classificação por elemento de despesa.

Por fim, o projeto em tela atende aos requisitos legais que disciplinam a matéria, não havendo óbice à sua aprovação por esta Casa.

Apresentamos a Emenda nº 4, com o objetivo de sanar incorreção técnica na redação do inciso II do art. 2º.

**Conclusão**

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.659/2015, em turno único, com a Emenda nº 4, abaixo redigida, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3.

**EMENDA Nº 4**

Dê-se ao inciso II do art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

(...)

II – do excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS –, do TJMG, até o valor de R\$187.000.000,00 (cento e oitenta e sete milhões de reais).”.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2015.

Tiago Ulisses, presidente e relator – Rogério Correia – Thiago Cota – Tito Torres – Anselmo José Domingos.

**PARECER SOBRE A EMENDA Nº 1 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35/2015****Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2015**  
**Relatório**

De autoria do governador do Estado, encaminhada a esta Casa Legislativa por meio da Mensagem nº 40, de 1º de junho de 2015, a Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2015 “acrescenta o § 6º ao art. 283-A da Constituição do Estado”.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 9/6/2015, a proposição foi distribuída a esta comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 111, I, “a”, do Regimento Interno.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a proposição retornou a esta comissão tendo recebido parecer em 2º turno pela aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Incluída na ordem do dia para discussão e votação em Plenário em 2º turno, a proposição recebeu a Emenda nº 1, a qual vem agora a esta comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

**Fundamentação**

A Emenda nº 1, apresentada em Plenário, tem como objetivo acrescentar ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o art. 139, assegurando aos servidores públicos que não tenham sido admitidos na forma prevista nos incisos II, V e IX do art. 37 da Constituição da República, estáveis ou não por efeito do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dessa constituição, até 5 de novembro de 2007, a efetivação no serviço público, inclusive para fins previdenciários.

Do ponto de vista da iniciativa, constata-se que a emenda foi assinada por mais de um terço dos parlamentares, observando o requisito formal previsto no art. 64, I, da Constituição Estadual, inexistindo óbice quanto a este ponto.

Quanto ao conteúdo, há que se destacar que a Emenda nº 1 em análise é idêntica à Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2015, que está em tramitação nesta Casa Legislativa.

Ambas pretendem efetivar, inclusive com efeitos previdenciários, os servidores públicos do Estado que ingressaram no serviço público estadual, até 5 de novembro de 2007, sem terem sido admitidos por concurso público, para o exercício de cargo em comissão ou mediante contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a que se referem, respectivamente, os incisos II, V e IX do art. 37 da Constituição da República, estabilizados ou não por efeito do art. 19 do *Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*.

Além disso, a proposta determina que tais servidores passarão a integrar quadro temporário em extinção à medida que os correspondentes cargos, empregos e funções públicos vagarem, vedando-se nova inclusão ou admissão, a qualquer título, bem como o acesso a quadro diverso ou a outros cargos, empregos e funções.

É flagrante que o objeto da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2015 e da Emenda nº 1 ora em análise possuem identidade com o conteúdo dos dispositivos da Lei Complementar nº 100 que foram declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da *Ação Direta de Inconstitucionalidade* nº 4.876, o que torna juridicamente inviável a sua aprovação, sob o ponto de vista da constitucionalidade material.

A esse respeito, registre-se que o Ministério Público do Estado, nos autos do Inquérito Civil nº MPMG 0024.14.003236-8, solicitou informações ao presidente da Assembleia Legislativa sobre as providências adotadas após a cientificação da recomendação realizada no sentido de que os deputados estaduais não aprovem a Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2015, já que esta é eivada de patente inconstitucionalidade, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal na *Ação Direta de Inconstitucionalidade* nº 4.876.

Em sua recomendação, o Ministério Público advertiu que a eventual aprovação e aplicação da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2015 poderia ensejar configuração da prática de ato de improbidade administrativa tipificada pelo art. 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 1992, consistente em descumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na *Ação Direta de Inconstitucionalidade* nº 4.876, omitindo-se no dever de praticar ato de ofício, consistente na realização do concurso público para provimento dos cargos.

Portanto, ainda que a Emenda nº 1 em exame seja aprovada, a administração pública do Poder Executivo estaria impossibilitada de praticar os atos administrativos necessários para conferir concretude ao seu dispositivo, na medida em que se encontra vinculada aos efeitos proferidos pelo Tribunal Excelso no julgamento da *Ação Direta de Inconstitucionalidade* já referida.

Assim, o provimento de servidores na administração pública, sem a prévia realização de concurso público exigido constitucionalmente (inciso II do art. 37 da Constituição da República), implicaria nulidade do ato administrativo bem como riscos de punição da autoridade responsável, nos termos da lei, conforme dispõe o § 2º do art. 37 da Constituição Federal.

Ressaltamos que fizemos questionamentos à Secretaria de Educação sobre a situação dos servidores desse órgão abrangidos pela declaração de inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 100.

Entre as informações prestadas por e-mail, destacamos: do total de 90.389 servidores atingidos pelo julgamento da *Ação Direta de Inconstitucionalidade* nº 4.876, 17.169 servidores já tinham tempo para aposentar-se a partir de 1º de abril de 2014, portanto, restando 73.220 servidores ativos.

Dos servidores que estão na ativa, 16.035 não desempenham atividade docente, sendo ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviço de Educação Básica, da mesma forma como 8.418 servidores estão em funções administrativas (ATB, ATE, EEB, AEB, ANE-Inspetor Escolar).

Devemos considerar ainda que do total de 73.220 servidores ativos, 9.730 estão em afastamento por saúde, passíveis, conforme cada caso concreto e as normas previdenciárias, de serem aposentados por invalidez.

Entre os professores, 13.802 desempenham suas atividades como professores no ensino fundamental de 1ª a 4ª séries, e 34.965 são professores dos anos finais (5º ao 9º) e ensino médio.

Desses professores, devemos considerar também que 15.138 servidores foram efetivados com carga horária inferior às 24 horas semanais (cargo incompleto, 15 horas ou menos).



Por último, devemos considerar, entre os professores efetivados, que 11.219 encontram-se aprovados no último concurso realizado, regido pelo edital Seplag/SEE nº 1/2011.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1 à Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2015.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2015.

Vanderlei Miranda, presidente – Durval Ângelo, relator – Sargento Rodrigues – Agostinho Patrus Filho – João Leite.



## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

#### Discursos Proferidos em 16/6/2015

O deputado Gil Pereira\* – Sr. Presidente, deputado Hely Tarquínio, deputadas, deputados, quero falar de um assunto muito caro para Minas Gerais: o nosso Rio São Francisco.

Já houve duas audiências públicas em Minas Gerais, uma promovida pela Câmara Federal, na cidade de Pirapora, e outra na nossa Comissão de Minas e Energia. Em Pirapora estava presente o ministro Gilberto Occhi, o presidente da Codevasf e vários deputados federais. Constatamos que a situação do Rio São Francisco é muito grave.

Então, convidamos também – esteve lá presente – o ex-governador e atual prefeito de Aracaju, João Alves, que é um grande conhecedor não só do Rio São Francisco mas de todos os rios que estão morrendo no mundo. Ele dá o seu testemunho por meio de dados técnicos que mostrou na nossa Comissão de Minas e Energia. Infelizmente, se a União, o Estado e os municípios não tomarem providências, o Rio São Francisco vai morrer.

Um dado alarmante que ele nos mostrou é que antigamente, há pouco mais de um século, o Rio São Francisco entrava 30km no mar, mas hoje já entra 158km, tendo peixe de água salgada. Ou seja, o rio morre pela foz, deputado Doutor Jean Freire, e estamos sofrendo com isso. Falamos que está sendo gasto muito recurso na transposição, mas precisamos gastar muito mais dinheiro com a revitalização, deputado João Vítor. Em Minas Gerais temos 70% do rio, e precisamos revitalizar as bacias, colocar recursos para saneamento básico nos mais de 200 municípios que compõem a Bacia do Rio São Francisco. Estamos perplexos com os dados mostrados.

Várias comissões e a assessoria estão fazendo uma carta de Minas em defesa do Rio São Francisco, porque não podemos ter esse rio da integração nacional com déficit de água como está no atual momento. Queremos contar com o apoio de todos os deputados e mostrar, não só para Minas, mas por meio do Ministério da Integração Nacional, que cuida da revitalização e da transposição do rio, e do Ministério do Meio Ambiente, a urgência desse tema para que possamos fazer a revitalização do Rio São Francisco.

Outro tema importante é a questão de energias renováveis. No ano passado, foi aprovada por esta Casa uma lei enviada pelo governador Alberto Pinto Coelho que dá a toda cadeia de energia solar, eólica e biomassa a possibilidade de instalação de usinas solares. No dia 14 de agosto, haverá um leilão federal, e há a expectativa de em novembro haver outro; e a Cemig e o governo do Estado farão um leilão estadual. A energia renovável é muito importante para Minas Gerais. A Cemig tem um mapa eólico e um mapa solarimétrico muito bem-feitos, que identificam vários locais, principalmente no Norte de Minas, onde pode haver essas usinas de energia renovável.

Estivemos também com o secretário Sávio Souza Cruz, e quero fazer-lhe um agradecimento e aplaudi-lo, porque ele deu condição para que pudéssemos, nas cidades de João Pinheiro e Pirapora, principalmente, ter uma usina, uma planta que vai gerar 360MW, o que corresponde, deputado Fábio Avelar, a uma usina de Três Marias e será uma das maiores do mundo. Se Deus quiser, o leilão será no dia 14, e vamos entrar nessa nova etapa de energias renováveis.

Quero agradecer não somente ao Sávio, mas também ao Dr. Rômulo Ferraz, que hoje está na Casa Civil e no Ministério Público, que nos ajudou muito; ao Dr. Carlos André; ao Geraldo, que trabalha na Secretaria do Meio Ambiente, que conseguiu liberar, embora dois municípios do Norte mineiro – Várzea da Palma e Francisco Sá – tenham ficado sem essa licença, que vamos obter até o mês de novembro para participar desse novo leilão.

Eu e o deputado Tito Torres estivemos em Munique na semana passada, na maior feira de energia solar do mundo, da qual participaram mais de mil expositores. Ali pudemos ver, deputado Ivair Nogueira, o quanto estamos atrasados e o quanto o Brasil poderia estar à frente nessa temática. Para que tenham ideia, o Centro de Convenções de Munique, que é dez vezes maior do que o da Gameleira, tem 1MW de energia, que gera energia para o centro de convenções e 380 casas. No Norte de Minas, essa energia daria para 20 mil casas. Ou seja, realmente temos de sensibilizar os governos federal e estadual para que se instale o mais rapidamente possível essa tecnologia que hoje é de grande valia para todos os países. Para dar um exemplo, a Alemanha usa 6% de energia solar e tem atualmente 40GW de energia. Isso é quase três vezes o que gera Itaipu - e só com a energia solar, sem o sol que temos em nosso país, especificamente em Minas Gerais e no Nordeste brasileiro. Deixo, então, esse alerta.

Quero agradecer ao presidente Adalclever Lopes, que já autorizou a nossa diretoria-geral a, com a ajuda da Cemig, instalar painéis solares nesta Assembleia Legislativa, que será exemplo para o Brasil, pois Minas Gerais será o primeiro Estado a ter energia solar em um ente público. Aliás, já temos um projeto de lei que determina que todos os órgãos estaduais que se instalarem daí para a frente – escolas, postos de saúde, hospitais etc. – sejam dotados dessa nova tecnologia, que realmente é muito importante. Antigamente, seu custo era muito alto, como o da energia eólica, que há uns cinco ou seis anos era inviável, pois 1MW custava R\$600,00. Hoje, o custo do megawatt é de R\$120,00, o mesmo custo da energia hidráulica. Também a energia solar já custou mais de R\$600,00, mas, no último leilão, já estava a R\$220,00 e, em alguns casos, até R\$215,00, ou seja, já está sendo viabilizada em nosso país. Aliás, acho que



no próximo leilão, no dia 14 de agosto, teremos possibilidade de abaixar ainda mais o preço da energia solar, para podermos ter essa tecnologia no Estado de Minas Gerais.

Na feira, estavam representados outros estados, como São Paulo, por seu secretário de Energia, Milton Flávio, ex-deputado e líder do governo Alckmin, que buscava levar para o seu estado a Canadian, que quer se instalar no Brasil; Pernambuco, por seu senador e ex-ministro Fernando Bezerra e seu secretário de Desenvolvimento Econômico; e a Bahia, por seu senador Walter Pinheiro, que contou com toda a assessoria do governo do seu estado. O fato é que todos os estados estão interessados. Minas Gerais se fez representar pelo Dr. Ronaldo, do Indi, mas, apesar de saber que o Dr. Ronaldo é um bom técnico, achamos pouco. O Estado deveria ter mandado uma delegação maior, com participação da Cemig, no intuito de trazer esse benefício para Minas Gerais em primeira mão.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)\* – Serei muito breve, deputado. Primeiramente quero fazer justiça ao trabalho que V. Exa. fez como secretário de Desenvolvimento do Norte de Minas, o qual acompanhei bem de perto. Não tenho, nem de longe, a expressiva votação que merecidamente V. Exa. tem na região, mas tenho muito carinho pela região, em especial por Pirapora, por Buritizero, Várzea da Palma, onde tenho alguns companheiros. Sei do carinho e do trabalho de V. Exa. e quero ser testemunha da sua luta como secretário pela questão do Rio São Francisco. E também da luta de V. Exa. pela questão das energias renováveis, um tema muito caro a minha pessoa. Dediquei boa parte do meu primeiro mandato a esse tema e, a respeito desse assunto, tive oportunidade de dialogar muito com V. Exa. e com o governador Alberto Pinto Coelho, de forma que conquistamos um avanço muito grande.

Estou vendo no peito de V. Exa. o broche, que também recebi, do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais. Quero aproveitar esses breves segundos para comunicar a todos da categoria que estão aqui que, na semana passada, recebi aqui o Rogério Fernandes, em nome do Feessemg, um dos sindicatos da área de saúde da grande BH, e que nós pedimos uma audiência pública à Comissão de Saúde da Casa para discutir a questão da carga horária dos profissionais da saúde. Isso porque hoje há muitos profissionais sacrificados, que trabalham mais do que o possível, e estão lidando com a vida de outras pessoas. E muitas vezes nós percebemos profissionais desse setor sendo crucificados por um erro, quando, na verdade, o erro nada mais foi do que o excesso de trabalho e a falta de condição, às vezes até psicológica e emocional, para atuar ali, naquele momento.

Então eu quero dizer a todos os que estão mobilizados aqui na Casa, neste momento - vejo que V. Exa. faz parte dessa luta também -, que já há uma audiência pública protocolada a pedido do companheiro Rogério Fernandes, que representa um dos sindicatos da área. Quero, portanto, convidar V. Exa. e todos os deputados para estarmos juntos e trabalharmos na questão da carga horária da enfermagem, que tem causado muito transtorno a esses profissionais, colocando, assim, em risco a vida de muitas pessoas. Muito obrigado a V. Exa. pelo tempo cedido.

O deputado Gil Pereira\* – Agradeço ao deputado João Vítor Xavier e quero, realmente, falar do seu trabalho, principalmente das energias renováveis na nossa Pirapora, Várzea da Palma, naquela região. Vamos continuar lutando. Creio que é muito importante para gerar emprego de qualidade e também as energias renováveis.

Na questão da saúde, pode contar com o nosso apoio. Estaremos juntos. A causa é nobre. Os enfermeiros de Minas Gerais realmente merecem esse apoio da Assembleia Legislativa.

Quero dizer também, para encerrar, que tivemos a grata satisfação, nessa viagem, de contar com a parceria dos senadores, como eu disse, Fernando Bezerra e Walter Pinheiro, que vão, em Brasília, junto à Associação Brasileira da Energia Solar – Absolar – trabalhar para que o governo federal isente também o PIS e o Cofins dessa energia que é importante para o nosso estado e para o nosso país. Temos de baixar os custos ao máximo para que essa tecnologia seja viável, principalmente no Norte Jequitinhonha e Mucuri, e esteja enquadrada.

Quero finalizar, presidente, dizendo da minha alegria e parabenizando o Fernando Coura, presidente do Ibram, que foi eleito por mais um mandato de dois anos, para podermos ter, agora, definitivamente, o marco regulatório, cujos recursos tanto fazem falta para as cidades mineiras, para o Estado de Minas Gerais, como para o Estado do Pará, mas principalmente para nós. Creio que o Fernando Coura está fazendo um belo trabalho, e agora vamos poder concretizar a questão do marco regulatório.

Obrigado, presidente Hely Tarquínio, a quem, mais uma vez, parabenizo pela condução dos trabalhos, e, da mesma forma, o nosso 1º-secretário Ulysses. Muito obrigado a todos.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, deputado Hely Tarquínio, grande companheiro do Alto Paranaíba, que, na presidência desses trabalhos, tanto honra esta Casa de leis; deputados, agentes penitenciários, professores e todos os presentes, ao adentrarmos esta Casa tivemos a preocupação de permanecer nas comissões com as quais tínhamos afinidade e de cujo tema tínhamos conhecimento. Por sorte, conveniência e, é claro, apoio dos colegas, fomos incluídos como membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Ontem, pela manhã, recebemos aqui, numa reunião, o secretário de Estado de Fazenda prestando contas das finanças do Estado e o subsecretário de Planejamento. Ora, a discussão é antiga. Acabaram politizando um tema que é técnico e financeiro, mas fundamental, porque dinheiro é que faz tudo no Estado. Refiro-me à questão orçamentária. Orçamento é uma previsão de gastos, algo que pode ser realizado ou não. Caixa do Estado, ou seja, dinheiro que entra todo mês é outra coisa. Às vezes, há muito orçamento, mas não existe dinheiro. Em orçamento, pode-se fixar a receita em tanto ou três mais tanto ou quatro vezes mais tanto. Pode-se errar ou acertar essas previsões. Orçamento não é o mundo real do caixa e do ordenamento da despesa; é diferente.

Primeiro cometeram o absurdo de engolir o que foi feito na Assembleia de Minas. O governo atual impediu a votação do orçamento no ano passado. Talvez o secretário de Fazenda tenha dado essa sugestão ou quem quer que seja do governo. Pararam o Estado por três meses. O Estado ficou sem orçamento, só nos duodécimos, despesa de capital. Fizeram uma economia muito grande: não tamparam os buracos das estradas, não tocaram o fórum de Uberlândia. Com essa falta de orçamento, todos os Poderes pararam. Chegando aqui, indignei-me com isso e lutei. Vimos que jogaram uma isca para a oposição morder. O que era? Nós sermos contra o orçamento porque queriam fazer uma emenda no orçamento e a fizeram. Tivemos de pegar a Constituição da República e comer,



engolir a seco, porque o orçamento não poderia ser modificado. Fizeram uma emenda e criaram um déficit. Qual foi o objetivo de criar o tal chute desse déficit de R\$7.200.000.000,00? Dois objetivos. Primeiro, ter uma desculpa imediata para não atender às promessas de campanha do atual governo, que foram enormes e custam bilhões e bilhões de reais. Segundo, desconstruir o governo anterior, já preocupados com a reeleição de 2018. Infelizmente temos de acabar com a reeleição no Brasil. Isso é um mal, um câncer. Em vez de administrar os seus quatro anos de governo, o governante pensa, já desde o primeiro minuto, em ficar oito anos e age de forma a ganhar os votos.

Números são coisas exatas. Ontem ouvimos a exposição do secretário de Fazenda. Ele disse que se encontrava ali nas suas mãos a LDO deste ano, assinada pelo governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel, e pelo seu secretário de Planejamento, Helvécio Magalhães. Como o secretário diz, na LDO, na pág. 33, está escrito: “Anexo I – Metas Fiscais - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior” - ou seja, do exercício de 2014, último ano do governador Alberto Pinto Coelho, que terminou em 31 de dezembro à meia-noite. Veremos o que Pimentel, Helvécio e seus técnicos dizem sobre o governo no ano passado. Está aqui, ou seja, inicia-se na seguinte frase da pág. 34, da LDO deste ano, que está aí agora para ser votada por V. Exas. até o mês de julho. (- Lê:)

“A conjuntura econômica brasileira em 2014 apresentou um cenário complexo, com sinais de recessão, assim como no panorama mundial, em que também houve piora do clima econômico e o quadro continua incerto” - perigoso e recessivo. “Entre os desafios, o Brasil enfrentou o convívio com uma inflação alta” - ascendente. “No plano federal, a taxa de juros foi aumentada, provocando recessão. No plano das finanças estaduais, 2014 foi um ano desafiador” - Pimentel e Helvécio -, “com repercussão do clima de instabilidade, estendendo-se sobre as contas públicas de Minas, contribuindo para um processo de fragilização dos resultados fiscais”.

Está na página 35 da LDO deste ano, que será votada daqui a 30 dias: “O superávit primário alcançado pelo Estado de Minas Gerais foi no montante de R\$1.030.900.000,00, correspondendo a 0,02% do PIB nacional realizado, porém 44,56% inferior à meta. Embora a contribuição estadual tenha sido positiva no que diz respeito ao resultado primário consolidado atingido em 2014, as estatísticas do Banco Central do Brasil – Bacen – registram a participação dos estados” - brasileiros: São Paulo, Paraná - “com um déficit primário de R\$13.246.000.000,00”. São Paulo teve R\$2.000.000.000,00 de déficit na conta. Rio de Janeiro, Paraná e Minas, segundo vocês, tiveram um superávit de R\$1.000.000.000,00. Está na página, assinado na LDO que vocês fizeram.

Agora, Sr. Presidente, isso põe um fim a esse plano. Temos de entender que dinheiro não dá em árvore. Políticos, às vezes, acham que dinheiro dá em árvore, mas não dá. Sou economista - infelizmente ou felizmente - e sei como se comporta uma receita em um processo como esse que estamos encaminhando. Veja bem o que está acontecendo com as contas de Minas Gerais. Houve um crescimento da receita tributária. O que é isso? ICMS, ITCD, IPVA e o Imposto de Renda Retido na Fonte são as quatro receitas tributárias. Elas cresceram 3% de forma nominal. Quando você pega os 3% que elas cresceram em relação a janeiro, fevereiro, março e abril de 2014, vê que cresceram 3% nominal, mas caíram 5,5%, se considerarmos uma inflação de 8,5%. E elas não caíram mais porque o aumento da gasolina, das comunicações e de uma série de setores da energia elétrica disparou, o que fez com que crescessem 3%. Do contrário, elas teriam caído de forma nominal e muito mais de forma real do que os 5,5% de queda que houve na receita. Isso já vai gerar dificuldades para o governador pagar a folha dos servidores a partir do mês de julho, quando acaba a receita do IPVA. Percebo que são dificuldades sérias.

Não sou o governo e posso alertá-los para essa questão. O pior de tudo não é isso. Se existe o tal déficit, perguntei ao secretário qual era a razão. Ele me respondeu: “despesa com o pessoal”. O secretário de Fazenda Afonso Bicalho veio aqui e confirmou, em público, que o grande problema do Estado de Minas Gerais é a despesa de pessoal, que está elevada e provocando o déficit. Não são os juros da dívida pública, não é reforma de estrada, não é conserto de presídio, não é construção de hospital. O grande déficit são os R\$40.000.000.000,00 de folha de salário deste ano. São R\$40.064.000.000,00. Ele confirmou isso. Falei para ele: Secretário, ensine-me, então, qual mágica é esta. Se o senhor está dizendo que há déficit em Minas Gerais e que esse déficit é ao futuro - porque ainda vai ser apurado, repito, no primeiro quadrimestre, janeiro, fevereiro, março e abril, de 2015, pois houve um superávit de R\$800.000.000,00, e esse déficit virá -, como, se o senhor está sabendo que está com dificuldades para pagar a folha de pagamento a partir de julho, o senhor está concedendo, por exemplo, aumento da ordem de R\$800.000.000,00 para implementar o plano de cargos, o plano de carreiras novo, que vai equipar ao piso nacional dos educadores? Ele não me respondeu. São R\$800.000.000,00, este ano; R\$1.700.000.000,00, no ano que vem; R\$3.000.000.000,00, em 2017; e R\$4.000.000.000,00, em 2018, só para a educação, fora se der aumento para o pessoal que merece também. O aumento da educação é merecido e devido. Se forem dar para os agentes penitenciários e os demais... Só para a educação ocasionaria esses aumentos – R\$800.000.000,00 este ano. São dados que a própria secretaria enviou, não sou eu que estou inventando. Isso está no anexo do projeto. São R\$800.000.000,00 este ano, R\$1.700.000.000,00 no ano que vem, R\$3.000.000.000,00 no outro ano e R\$4.000.000.000,00 no último ano. Isso se não houver reajuste do piso nacional da educação, porque aí o aumento é maior ainda, e essas contas ficam pequenas.

Mas um Estado que não está arrecadando. (- Manifestação nas galerias.) Gente, ninguém votará contra o projeto de vocês.

Antes aplausos ou vaias fizessem um mais um serem três. Eu ficaria satisfeito, porque aí poderíamos dar aumento a todo o mundo à vontade. Mas o que está acontecendo aqui é o seguinte - há um economista, chamado John Maynard Keynes, que fala bem sobre isto: déficit é algo *ex post*, que vem depois. Vindo depois, o tamanho desse déficit não existe agora e não existia em 31 de dezembro, quando terminou o nosso governo, à meia-noite. Se há déficit, quem está aumentando a despesa não somos nós, o nosso governo já terminou; é o governo de vocês. Então assumam o ônus de haver déficit e de dar o aumento.

Sr. Presidente, estamos aqui querendo dar segurança. Não queremos que amanhã as coisas em Minas Gerais degradingem, como no Rio Grande do Sul, cujo governador falou: “Vou parcelar o pagamento dos salários dos servidores”. Não queremos o parcelamento nem o atraso dos salários. Como membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a nossa preocupação é alertar o governo para o risco que está correndo neste momento. É perigoso, porque a economia mundial está instável, a Europa e os Estados Unidos não se recuperaram ainda, e, como diz a *Folha de S.Paulo*, os investimentos em Minas Gerais despencaram. Não sou eu que



está dizendo isso, está na *Folha de S.Paulo* de ontem. Os nossos investimentos despencaram, e as coisas não estão caminhando da melhor forma possível.

Então, Sr. Presidente, estamos alertando os Srs. deputados para isso. Tenho pouco conhecimento do Estado, lógico, porque cheguei aqui em fevereiro, mas tenho estudado as contas públicas e procurado me informar e aprender. Eu tinha a especialidade das contas públicas na minha cidade de Uberlândia e avisei ao prefeito, com bastante antecedência, desde março do ano passado, que ele quebraria a prefeitura, como quebrou. Quando eu falava isso lá, a bancada dele dizia que isso era invenção de crise, invenção de internet, que as coisas não são assim. Dito e feito. A situação lá é terrível. Avisei que teríamos um cenário recessivo. Se houver uma crise mais aguda ou um desarranjo qualquer internacional, o governador corre o risco de não ter dinheiro para honrar o compromisso da folha de pagamento. Ele tem que pensar nisso com muita atenção e cuidado, pois não queremos voltar a esse tempo. Queremos, sim, que ele consiga dar os aumentos e governar, mas o momento é sério. A gestão que o PT vem fazendo é arriscada, temerária e se assemelha, no mundo das finanças, a nos assentarmos diante de uma mesa de jogo, de uma roleta e ficarmos apostando: “apostarei no 13, vermelho, e vai dar”. Ou seja, contarei com a melhoria da economia e com uma série de coisas. Não podemos aceitar isso.

Então quero registrar que temos... (- Manifestação nas galerias.)

O deputado Rogério Correia coloca a claquete dele para nos vaiar, num discurso técnico. É um negócio incrível. Deputado Rogério Correia, V. Exa. coloca sua claquete, e este é um discurso técnico para alertar o governo sobre o que pode ocorrer. Nós, da oposição, queremos o bem de Minas Gerais. Votamos o orçamento, votaremos o aumento dos professores, com certeza, mas não podemos deixar de ter o direito de fazer aqui o contraditório e de alertar para os perigos e problemas.

Sr. Presidente, veja bem, nada melhor que um dia após o outro. Matemática é algo exato. Vamos ver se estão errados os nossos avisos e recomendações ao senhor governador, ao secretário de Fazenda e aos senhores parlamentares da base a respeito da enorme dificuldade financeira pela qual o Estado de Minas Gerais vai passar. Vamos ver se esse humilde deputado está errado. Se eu estiver errado, vou subir aqui e dar o braço a torcer. Deus queira que esteja, porque queremos o bem de Minas Gerais. Mas a gestão é temerária, perigosa, arriscada, e vai acabar com as finanças públicas do Estado de Minas Gerais da forma como vocês estão fazendo. Muito obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, deputados, deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, boa tarde. Quero cumprimentar os trabalhadores da educação que se fazem presentes nas galerias e os agentes penitenciários e socioeducativos. Quero dizer aos agentes penitenciários e socioeducativos que estamos próximos de dar um passo importante na solução desse impasse, dessa situação fragilizada que diz respeito ao lapso temporal da Lei nº 18.185, de 2009. O Projeto de Lei nº 1.660 já se encontra na pauta para discussão e posterior votação. Quero tranquilizá-los porque estamos empenhados. Assinei requerimento com o deputado Durval Ângelo, líder do governo, para que o projeto entrasse em regime de urgência. Também solicitamos audiência pública, na semana passada, para tratar desse projeto e solicitamos que houvesse celeridade ao tramitar por todas as comissões. Ele está, hoje, pronto para votação em Plenário em 1º turno.

Presidente, feitas essas considerações, queria manifestar aqui, especialmente aos trabalhadores da educação, uma preocupação quanto ao conteúdo da PEC nº 35, que contará não só com meu apoio, mas também com a minha liderança junto aos meus pares, para que tenha uma tramitação o mais rápida possível. Não posso deixar de frisar uma preocupação. Há dias estamos preocupados com o conteúdo do texto, que pode trazer prejuízos. Quero que os trabalhadores da educação fiquem bem atentos ao texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, para não terem de fazer depois mobilizações infundáveis para corrigir um erro que pode ser corrigido neste momento. Que erro é esse? Estamos mudando, Sr. Presidente, de um regime de pagamento de subsídio para vencimento básico, trazendo com isso todas as vantagens pessoais que cada servidor tem e adquire ao longo do tempo, na sua carreira, seja em que cargo estiver na Secretaria de Educação. Quando da mudança, em 2010, para o modelo de subsídio, fez-se o somatório do vencimento básico e das vantagens individuais, que passou a ser chamado de subsídio.

Concederei aparte ao deputado Durval Ângelo, mas preciso concluir, para que eles entendam o que está por vir e, inclusive, tenham oportunidade de solicitar a V. Exa., ao deputado Rogério Correia e aos demais líderes desta Casa a correção do texto em tempo hábil. Porque aprovar a PEC não é simples. São 48 votos a favor, em 2 turnos. Portanto a matéria de quórum mais qualificado que tramita nesta Casa.

A proposta atual deixa clara a interpretação de que, quando houve a transformação de vencimento básico em subsídio, em 2010, muitos, na hora em que retornarem à condição de vencimento básico, vão querer saber onde estão seus quinquênios novamente e suas vantagens individuais. Ocorre que, com a reforma administrativa em 2003, houve o fim do chamado quinquênio. Em 2010, houve a transformação em subsídio. Da forma como o texto da PEC se encontra – e ele está aqui comigo —, ele deixa uma interpretação, impede e dificulta que o direito aos adicionais, quinquênios futuros previstos nos arts. 128 e 129, tenham aplicação prática. E essa é a única interpretação possível que está na PEC hoje. Ou seja, não podemos dizer ao servidor que estamos fazendo o melhor, vamos votar o que é melhor para o servidor. O servidor da educação espera, há muito tempo, que volte o modelo de vencimento básico e, voltando a esse modelo, traga consigo todas as suas vantagens pessoais que se adquire com o tempo.

Entre a reforma administrativa de 2003 e o tempo de 2010 a 2015, há um lapso temporal em que os próprios artigos da Constituição do Estado, na aprovação da reforma administrativa em 2003 e na transformação do vencimento básico das carreiras em subsídio, adquiriram um formato de texto que, se votarmos a PEC no modelo em que se encontra e levando em conta o lapso temporal, trará prejuízos aos próprios servidores da educação em relação a quinquênios no pós-reforma e na transformação em subsídio.

Já fizemos esse alerta, mas vamos fazê-lo novamente na comissão, porque é impossível fazer todo esse esforço, mobilizar toda a Casa e depois o servidor dizer: “Deputado, eu tinha X quinquênios e poderia ter mais. Então, com esse tempo, retorno ao modelo anterior, mas não poderei contar com meus quinquênios, com meu trintenário?”. Por isso temos de estar atentos pra que, se o governo quer fazer algo que traga verdadeiramente o benefício a esses servidores, seja algo que não tenha qualquer interpretação dúbia e que o servidor tenha a clareza de que seus direitos serão respeitados.



O deputado Durval Ângelo (em aparte) - Deputado Sargento Rodrigues, entendo tanto a preocupação de V. Exa. como a preocupação do deputado Felipe Attiê, cuja pessoa já admirava como vereador, mas sou relator dessa matéria e me sinto no dever de vir a este Plenário publicamente fazer um esclarecimento. Primeiro, o discurso anterior do deputado Felipe Attiê tentou defender o governo anterior e levantou um monte de alertas no momento em que estamos nos preparando para votar o aumento dos professores, dizendo que isso pode quebrar o Estado. Contudo, na realidade, devemos ver educação como investimento.

Deputado, também respeito a preocupação de V. Exa. Mas deixe-me dizer, não sou só um legislador e deputado experiente há 21 anos nesta Casa. Sou professor da rede estadual de ensino há 34 anos. Quem acabou com os quinquênios de todos os professores e trabalhadores da educação que entraram no Estado depois de 2003 foi Aécio Neves. Depois, quem acabou com os quinquênios? Eu tinha seis quinquênios em 2010. Apresentei requerimento como não optante pelo subsídio. Quem impôs o subsídio foi o governador Anastasia. Ele engoliu meus seis quinquênios.

Tive uma preocupação em relação à lei. O que inseri na PEC? V. Exa. pode votar como uma pessoa que se preocupa com a questão dos servidores, pois sempre foi, nesses 17 anos, um deputado que se preocupa. Eu desconstitucionalizei a questão do quinquênio. V. Exa. sabe que não podemos deixar essa questão a mercê de ações judiciais. Para a negociação de direitos por tempo de serviço, temos a Adeeb, criada no atual governo. Ela continua em aberto para ser discutida. O Sind-UTE sabe disso. Completo agora, no final do ano, meu sétimo quinquênio. Se imaginasse que eu tivesse todos esses aumentos agora e deixasse a conta dos sete quinquênios anteriores em relação ao governo que assume, talvez o Felipe Attiê tivesse razão.

Como relator dessa matéria, como deputado e legislador experiente, como professor há 34 anos, quero dizer a V. Exa. que podem votar com segurança. Esses senões chegam aqui quando nos preparamos para votar a salvação da educação no Estado. Não é hora de levantar essas preocupações.

O deputado Sargento Rodrigues - Deputado Durval Ângelo, da mesma forma que V. Exa. é um deputado experiente, também o sou porque aqui já estou há 17 anos. Por questão de coerência, não votei o fim do subsídio. V. Exa. sabe disso. Acompanhei a posição do Sind-UTE e defendi os professores com a mesma autonomia que sempre tive em qualquer governo.

Não sou professor, mas advogado, deputado Durval Ângelo. O relatório que V. Exa. elaborou, no Ato das Disposições Transitórias, é muito claro. Os arts. 112 e 113 não dão garantia aos educadores. Não sigo aqui a linha do deputado Felipe Attiê, por quem tenho respeito e admiração. O foco da minha preocupação não é se o governo terá dinheiro para pagar ou não. Se o governo está mandando a esta Casa uma proposta para fazer um reajuste necessário para os servidores da educação, o governo tem de ter a responsabilidade de ter o dinheiro em caixa. Parto desse princípio. Não vou questionar se o governo tem ou não tem dinheiro em caixa, até porque qualquer servidor público amanhã pode ingressar em juízo, porque esse é o trabalho dele. Ele suou, trabalhou e tem o direito.

Qual a preocupação, deputado Durval Ângelo? V. Exa. me perdoe, mas V. Exa. não é do ramo. V. Exa. talvez não tenha conseguido fazer uma aplicação do direito em sua plenitude, conjugando Atos das Disposições Transitórias, da forma que ela deve ser aplicada e o que está no texto da PEC. Afirmando aos trabalhadores da educação, o texto, do jeito que está, traz prejuízos aos professores, aos educadores, e isso é ruim. Agora, se os professores entenderem que não traz prejuízo, amanhã, no momento que esse texto for aplicado nas carreiras deles, eles vão correr aqui e pedir para alterarmos a Constituição do Estado novamente. Precisaram pedir à Assembleia para alterá-la. Aí, gente, é muito difícil. Não é fácil aprovar uma PEC nesta Casa. Se temos condições, já que ela ainda não foi votada em 1º turno, de fazer sua correção, por que não fazê-la? Por que deixar que os trabalhadores lá na frente tenham de lutar e brigar novamente e fazer mobilizações infundáveis? Esse é o formato. Da forma que V. Exa. relatou, a interpretação, o estudo que fizemos sobre a matéria traz, sim, prejuízos.

Nesses lapsos temporais de 2003, 2010 e 2015, vários trabalhadores da educação alcançaram novos quinquênios ou completaram o chamado trintenário. Cada quinquênio tem um valor adicional sobre o vencimento básico, e o trintenário também.

Senhoras e senhores da educação, essa PEC diz respeito somente a vocês, não diz respeito a outros profissionais, portanto está aí a preocupação que tivemos, e mantivemos a nossa linha, mantivemos a coerência. Falo na maior tranquilidade do mundo: eu estava na base do governo anterior e votei contra o governo, votei a favor dos trabalhadores da educação, porque tinha consciência, porque o senador da República Cristovam Buarque, que é do meu partido, é o autor da Lei nº 11.738, que trata do Piso Nacional da Educação. Eu não iria contrariar o senador, que é tão querido no meio de vocês e tão querido por todos os brasileiros. Portanto, esse texto, do jeito que está, traz, sim, prejuízo para os trabalhadores da educação.

São essas as minhas colocações, presidente.

O deputado Rogério Correia - Deputado Adalclever, presidente da nossa Casa, em sua pessoa quero cumprimentar todas as deputadas e os deputados presentes.

Hoje vamos votar dois projetos importantes, e eu queria saudar os que serão beneficiados por eles: as professoras, os professores, os trabalhadores da educação e os agentes penitenciários presentes. Em primeiro lugar, queria tranquilizar os trabalhadores da educação, porque essa PEC foi analisada pelo sindicato e por todos nós. É evidente que não deixaríamos aprovar alguma coisa que desse prejuízo aos trabalhadores da educação. Vou tranquilizá-los.

Apesar da boa intenção do deputado Sargento Rodrigues, é preciso fazermos uma retrospectiva histórica. Na verdade, os professores, deputado Rodrigues, já não recebem quinquênio, biênio, trintenário desde Aécio Neves, lembram-se? Quando Aécio Neves cortou isso, em 2003. Isso para os novatos, que entraram em 2003. Para os antigos, foi o Prof. Anastasia quem cortou, com o subsídio aprovado aqui, que engoliu o quinquênio, o biênio, o trintenário, lembram-se? Não há nenhuma perda com a PEC agora, pelo contrário. Até porque, bem lembrado, ninguém perde o que já não tem, ninguém perde o que os tucanos já tiraram, estão se esquecendo disso. O que está sendo feito agora é estabelecer uma nova lei e uma nova carreira que seja justa. É sobre essa carreira e essas novidades que temos muito a comemorar, embora isso não seja tudo.

Concordo com o deputado Felipe Attiê um pouquinho. É verdade que isso é caro, vai custar muito ao governo do Estado, mas o governo sabe que isso custa R\$4.000.000.000,00, mas vai pagar. É o custo do compromisso com a educação pública em Minas Gerais, é o custo da prioridade, é o custo do investimento na educação, mas é um grande esforço do governador e uma grande vitória do



sindicato, que soube amarrar muito bem essas conquistas. Já elogiei aqui o Sind-UTE por intermédio da Profa. Beatriz Cerqueira, que está hoje conosco, aliás assistindo à votação.

São tantas as vantagens que não sei se conseguirei dar aparte a todos. Quais são essas vantagens? A primeira delas é a garantia do piso para a jornada existente na carreira. Isso significa que o subsídio acabou. A partir de agora fica estabelecido o piso na carreira para jornada de 24 horas semanais, e não de 40 horas. Eles diziam que cumpriam o piso com jornada de 40 horas, mas não, é com a jornada real, aquela que vocês enfrentam, de 24 horas.

A segunda vantagem é que o subsídio imposto a 150 mil trabalhadores acabou, mesmo porque eles fizeram isso de forma contrária a todos aqueles que optaram pelo vencimento básico.

A terceira é a garantia, pela primeira vez na história - como dizia o companheiro Lula, “pela primeira vez na história de Minas Gerais” -, de reajustes anuais do piso, conforme o reajuste nacional da categoria. Anuncio essa nova conquista que surgiu no segundo turno. O que está na lei não será mais para 2018 ou até 2018, e sim para sempre. Enquanto existirem os reajustes nacionais, os trabalhadores terão reajustes também. O deputado Durval Ângelo leu uma tabela de reajustes concedidos pelos tucanos. Para vocês terem ideia, em 2012, deputado Cabo Júlio, o reajuste nacional foi de 22,2%, sendo que aqui em Minas foi de 5%; em 2014, o reajuste nacional foi de 8,32%, sendo que aqui foi de 0%. Então, não houve reajuste em Minas, conforme o nacional. Vejam que ganho extraordinário é a garantia desse reajuste agora!

A quarta vantagem é que as conquistas valem para as oito carreiras da educação, e os reajustes são os mesmos. E aqui se incluem todos os aposentados, os servidores da Lei nº 100, os designados, enfim, todos os trabalhadores da educação. Dentre outras conquistas, listamos: anistia; alimentação - obrigação do governo, mas o governo passado punia as professoras e cantineiras, não deixando que se alimentassem nas escolas, então, resgata-se aqui a dignidade das professoras; nomenclatura dos técnicos, que passarão a se chamar técnicos em educação – reivindicação feita pelo sistema das SREs e SEEs; certificação para analistas e técnicos em educação e ATBs; os vice-diretores ganharão 40%, assim como os diretores; os diretores apostilados, a pedido da Adeomg, terão a possibilidade de optar pela dobra do salário mais 50% - as nossas companheiras mais antigas terão esse benefício incorporado no parecer; além disso, os profissionais que dão aula facultativa também terão reajuste garantido em tabela, conforme estabelece o próximo substitutivo a ser votado.

Já anunciamos também uma série de acordos para os professores da Lei nº 100. Dentre eles estão: possibilidade de aposentadoria para quem tiver o tempo até dezembro; os ajustados e adocidos podem aposentar-se pelo Ipsemg; garantia completa do tempo de serviço para aposentadoria. Analisaremos a designação a partir do tempo de serviço, bem como a contagem do tempo para efeito dos próximos concursos. Isso deve, pelo menos, minimizar a situação deixada pelo governo anterior.

A partir de agora, com esse projeto, os professores sabem que terão carreira estabelecida. Agrega-se a todas as vantagens o descongelamento da carreira a partir de setembro. Os professores T1 e T2 passarão para a licenciatura plena.

Vou falando e vou lembrando. São muitas as conquistas. Comparar tudo isso à época do subsídio? Perdoe-me o deputado Sargento Rodrigues, mas V. Exa. não é do ramo, não entendeu as conquistas obtidas pelos trabalhadores da educação. Nem tudo está no projeto. O governador deixou para o ano que vem o compromisso de nova tabela para a superintendência de ensino e a Secretaria de Estado de Educação.

Tudo que foi dito vale para todos, mas o reajustamento e a melhora da tabela ficaram como compromisso do governador para o ano que vem. Gostaríamos que fosse agora, mas há também um compromisso de que haverá para esses trabalhadores uma compensação na tabela, que se defasou muito durante o tempo em que os tucanos governaram Minas Gerais.

Podem ficar tranquilos: o que está sendo aprovado aqui é fruto de acordo feito com o sindicato da categoria. Nesse sentido, resgata também algo fundamental: a confiança entre governo e educação para que a melhora do sistema de ensino ocorra. Os pais e os alunos terão garantia de que os professores serão tratados com dignidade e agora têm autoestima muito reforçada. Com certeza, isso nos ajudará muito.

Quanto aos agentes penitenciários, quero dizer que todos os agentes do concurso de 2012 foram chamados, bem como todos os excedentes, sem que houvesse demissão por este governo Pimentel de nenhum agente penitenciário. Agora, haverá dois anos a mais para possibilitar concurso e finalizar as etapas do concurso de 2013. Essa prorrogação está sendo feita conforme compromisso que fizemos ano passado. Ressalto que o deputado Cabo Júlio nos ajudou muito.

Quero dizer a vocês, que estão aqui hoje: que diferença, chegar à Assembleia Legislativa, escutar, analisar e sentir que foram respeitados e vão obter conquistas... Ainda bem que teremos a chance de votar um projeto desse tipo.

Queria conceder aparte ao deputado Cabo Júlio, membro da Comissão de Segurança Pública, e depois ao deputado Paulo Lamac, presidente da Comissão de Educação.

O deputado Cabo Júlio (em aparte)\* – Quero cumprimentar os professores por essa luta. Não há conquista sem luta. Também cumprimento os nossos agentes, que estão lutando por isso. Quero fazer rapidamente um resgate.

No ano passado, depois das eleições, havia em andamento um concurso dos agentes, o concurso de 2012. O que o governo anterior fez? Passada a eleição, chutou o balde; para poder nomear os colegas do concurso de 2012, começou a demitir os contratados. Demitiram até meninas grávidas. Elas eram contratadas e foram demitidas. O que aconteceu com isso? O governador Pimentel nomeou uma comissão para ficar à frente nesse período de transição. Eu disse claramente: empurrem o problema para 1º de janeiro. Vamos nomear todos do concurso de 2012 sem demitir nenhum contratado. Nomearam todos os excedentes do concurso de 2012, e não demitimos nenhum contratado. Mas agora temos um problema: os contratados, principalmente os socioeducativos, a partir do dia 16 de junho, terão seus contratos começando a expirar. Os que estão durante o concurso somente tomarão posse a partir de fevereiro. É mais que justo prestigiar uma turma que está há mais de 15 anos segurando o sistema nas costas. Eles estão segurando o sistema sem ter direito a nada, sem poder falar: “Eu gostaria de trocar de turno”, pois ouviriam: “Então, eu o demito”. A demissão era unilateral. Nossos colegas não podiam ter direito a ter direito a nada.



Bem. Foi feita uma mobilização. Nosso líder Durval Ângelo me encarregou de fazer essa interligação. Eu disse a eles que o nosso governo cumpriu na íntegra tudo que prometeu: mandar em regime de urgência um projeto para a Assembleia. Esse projeto veio, foi aprovado em todas as comissões, e hoje vamos aprovar a prorrogação para esses colegas, com o compromisso do governo de abrir um novo concurso após o de 2013, dando aos colegas que já estão no sistema – eu expliquei isso a eles - a condição de participarem do próximo concurso. A vocês, que se mobilizaram, parabéns por essa luta. Parabéns tanto os professores quanto os agentes. Parabéns a vocês.

O deputado Rogério Correia – Obrigado, deputado Cabo Júlio.

O deputado Paulo Lamac (em aparte)\* – Obrigado, deputado Rogério Correia. Quero parabenizá-lo por suas colocações. V. Exa. foi muito feliz em todos os sentidos. Vou dividir o tempo que nos resta com o Professor Neivaldo. Algo que me deixa realmente satisfeito é a gente perceber o espanto, até, das pessoas que ainda se ressentem da saída do modelo anterior, do governo do nosso estado. Elas ficam espantadas com algo que toda a população espera, mas a que Minas não está habituada: prioridade para a educação. Realmente, educação custa caro, isso é algo de que temos de ter clareza. Há certas economias que se fazem que custam muito caro e depois vão custar mais caro ainda.

Economizar na educação é a condenação para a perspectiva do futuro do Estado. Se hoje os investimentos em Minas caem, com certeza é porque o Estado não privilegiou adequadamente a formação dos mineiros. Certamente essa é uma das causas da queda de competitividade, da percepção que se tem do nosso estado. Temos aqui hoje essa realidade. Realmente o Estado investirá recursos, mas a educação é o único investimento com retorno garantido para um estado e para um país. Estamos vivendo um momento de priorização da educação.

Quero parabenizar os agentes penitenciários e parabenizar, com muita força, a gestão do governo do Estado de Minas Gerais, que está mostrando que é possível, de maneira responsável e séria, privilegiar e deixar em primeiro lugar a educação. Parabéns, deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia – Obrigado, deputado Paulo Lamac.

O deputado Professor Neivaldo (em aparte) – Obrigado, deputado Rogério Correia. Para nós também é motivo de orgulho. Como diz meu próprio nome, Professor Neivaldo, professor da rede estadual, também do Sind-UTE. Fui presidente do sindicato em Uberlândia e região por três mandatos, e há anos estamos nessa luta. Hoje estamos num momento histórico. Temos um projeto de lei para ser aprovado que acaba com o famigerado subsídio. Chega; fim de subsídio. Temos agora oportunidade de ter o piso salarial profissional nacional, temos o descongelamento das carreiras, paridade para os aposentados, valorização de forma igualitária para todas as trabalhadoras e trabalhadores da educação. Não somos apenas professores. Auxiliar de secretaria, serviços gerais, funcionários da Superintendência Regional de Educação, especialistas, enfim, todos devem ser respeitados e valorizados. É isso que está nesse projeto, o respeito ao movimento, aos sindicatos e aos trabalhadores, com anistia. Fim de punição. As trabalhadoras e os trabalhadores - da educação, os socioeducativos, da saúde -, todos têm direito de reivindicar, todos têm direito de falar.

Quero parabenizar o governo Pimentel, que, neste momento, mostrou a diferença, mostrou dialogar com a categoria. Enquanto temos no Paraná Beto Richa mandando espancar professor e em São Paulo Alckmin sem diálogo com a educação, aqui em Minas temos um processo diferenciado.

Agora, para terminar, deputado, vão aparecer propostas demagógicas, propostas salvadoras do mundo daqueles que, durante 12 anos, viraram as costas para as trabalhadoras e para os trabalhadores. E há aqueles - para encerrar, presidente...

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Quero informar aos deputados que o tempo do orador já se esgotou, portanto o do aparte também.

O deputado Rogério Correia – Obrigado. Então encerro aqui. O presidente tem sorte, vai entrar votando dois projetos importantes na área dos servidores públicos, com aplausos de todos e, tenho certeza, com votação unânime de todos os deputados. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/6/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

#### **Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos**

torando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 23/6/2015, que exonerou Pedro Santana do cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

torando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 23/6/2015, que nomeou Pedro Santana do cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas;

exonerando Pedro Santana do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

nomeando Pedro Santana para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas.

#### **Gabinete do Deputado Celinho do Sinttrocel**

exonerando Maria José Baesse de Sousa do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas;

nomeando Hevert Revetria Teixeira Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;

nomeando Maria José Baesse de Sousa para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;

nomeando Salvador Dornelas de Assis para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas.

**Gabinete da Deputada Rosângela Reis**

exonerando Celio Francisco Aleixo do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;  
exonerando Grazielli Luzia Magalhães Nascimento Martins do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 4 horas;  
nomeando Alaor Ferreira Cortes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;  
nomeando Celio Francisco Aleixo para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;  
nomeando Geraldo dos Reis Neves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;  
nomeando Ivan Menezes Teixeira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;  
nomeando Nelio Francisco Aleixo para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;  
nomeando Starley de Jesus Sá para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

**Gabinete do Deputado Tiago Ulisses**

nomeando João Gualberto Rezende Júnior para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e 5.305, de 22/6/2007, da Lei nº 9.384, de 18/12/1986, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou os seguintes atos:

nomeando Cássia Maria Pinto de Sousa Oliveira para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo, padrão VL-29, código AL-EX-03, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Elisabeth Hinkelmann Nedir para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo, padrão VL-29, código AL-EX-03, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/1986, 9.437, de 22/10/1987, e 9.748, de 22/12/1988, e Resolução nº 5.105, de 26/9/1991, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Alaor Ferreira Côrtes do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis;

nomeando Grazielli Luzia Magalhães Nascimento Martins para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis.

Nos termos da Lei nº 9.384, de 18 de dezembro de 1986, modificada pela Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Antonel Silva Oliveira para o cargo de Oficial de Gabinete do Presidente, padrão VL-41, código AL-DAI-1-04, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo:

nomeando Edilene Nogueira Pôrto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria.

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015****NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 008/2015**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar, às 14h30min do dia 9/7/2015, licitação na modalidade tomada de preços, do tipo menor preço, tendo por finalidade a construção de painel artístico em concreto, na Praça Carlos Chagas, localizada no Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras da ALMG na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefirem, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2015.

Cristiano Felix dos Santos, diretor-geral.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 66/2015**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Atual Service Ltda. Objeto: prestação de serviços gerais, de suporte à gestão patrimonial e de materiais, com fornecimento de uniformes, de equipamentos de segurança e demais materiais que forem necessários. Objeto do aditamento: terceira prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: 21/6/2015 a 20/6/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



**ERRATA**

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/5/2015**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 23/6/2015, na pág. 16, onde se lê:

“Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos nº 1.803, 1.809 a 1.812, 1.814 a 1.825, e 1.836 a 1.841/2015”, leia-se:

“Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.803, 1.809 a 1.812, 1.814 a 1.817, 1.819 a 1.825 e 1.836 a 1.841/2015”.